



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO QUINTA - FEIRA, 24 DE JULHO DE 2014 Nº 2505 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.go.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	13
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.	
Secretaria do Estado de Saúde.....	20
Secretaria de Estado de Educação.....	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..	23
Sec. de Estado de Justiça.....	30
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Assistência Social.....	36
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental..	37
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	37
Departamento de Estradas de Rodagem..	39
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	40
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	43

GOVERNADORIA

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Decreto 21.5.2014, publicado no DOE N. 2466, de 27.5.2014 e Processo n. 01-2101.000472-0000/2014,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 2 de maio de 2014, os termos do Decreto de 21.1.2014, que Prorrogou o Aceite de Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, da servidora LURDES DE VARGAS MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro n. 131920, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Decreto 21.5.2014, publicado no DOE N. 2466, de 27.5.2014 e Processo n. 01-2101.000472-0000/2014,

RESOLVE:

Aceitar a Cedencia, a contar de 2 de maio de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, a servidora LURDES DE VARGAS MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro n. 131920, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1188/2014/GAB/SEDUC, de 1.4.2014,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 31 de julho de 2014, os termos do Decreto de 5.11.2013, que Cedeu, a contar de 1º de novembro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, a servidora ELOISA HELENA BERTOLETTI, Professor Nível III, Matrícula n. 300027459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1188/2014/GAB/SEDUC, de 1.4.2014,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de agosto de 2014, com ônus para a Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC, até 31 de dezembro de 2014, a servidora ELOISA HELENA BERTOLETTI, Professor Nível III, Matrícula n. 300027459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3244/GAB/CRH/SESAU, de 1.7.2014 e Ofício n. 879/GAB/SECVR/SEMSAU/ALV/RO, de 28.5.2014,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, a servidora MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300018008, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta a Portaria n. 200/2014, de 7.7.2014, Ofício n. 1873/14/COAFI/GAB/SEAGRI, de 27.6.2014, Ofício n. 1210/2014/SEGG, de 2.5.2014 e Ofício n. 1343/14/COAFI/GAB/SEAGRI, de 29.4.2014,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 8 de agosto de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 8 de agosto de 2015, da servidora JOCEMAR DA SILVA ARCANJO, Professora Nível II/Geografia, matrícula n. 4545-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2531/2014/GAB/SEDUC, de 9.7.2014, Requerimento, de 1.7.2014 e Ofício n. 094, de 1.7.2014,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1º de julho de 2014, os termos do Decreto de 21.1.2014, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, do servidor JOAO HERBETY PEIXOTO DOS REIS, Professor NII/História, cadastro n. 115304, per-

tencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1630/2014-SEGG, de 13.6.2014, OFÍCIO/PRESI/SECRE-323, de 4.6.2014, OFÍCIO/SECAP/DIREF N. 160, de 23.5.2014, Ofício n. 1107/2014-SEGG, de 24.4.2014 e OFÍCIO/PRESI/SECRE-132, de 25.3.2014,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de setembro de 2014, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de agosto de 2015, da servidora ADRIANE CORREA DO NASCIMENTO, Agente em Atividades Administrativa, Matrícula n. 300096103, lotada no Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Decreto Municipal n. 8.323/GP/2014, 13.6.2014, Ofício n. 1526/2014/SEGG, de 3.6.2014, Ofício n. 2196/2014/GAB/SEDUC, de 2.6.2014,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 13 de junho de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2014, a servidora CLEMENILDA PASSOS PINHEIRO, Assistente Administrativo, cadastro n. 00.663, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Estado

ADENDO AO EDITAL N.º 001/2014-CORREG/PGE

IX - EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PGE/RO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO IX EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377 de 30/05/2007, Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013.

FAZ SABER, a quem interessar possa que, o Anexo II do presente Edital nº 001/2014-CORREG/PGE, passa a constar com a seguinte alteração:

**ANEXO II
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Fábio José Gobbi Duran	Presidente da Comissão – Corregedor Geral
Luciano Alves de Souza Neto	Procurador Diretor do Centro de Estudos
Fábio de Sousa Santos	Membro – Examinador Direito Administrativo
Leonardo Falcão Ribeiro	Membro – Examinador Direito Constitucional
Tais Macedo de Brito Cunha	Membro – Examinador de Direito Civil
Carlos Roberto Bittencourt Silva	Membro – Examinador de Direito Processual Civil
Sávio de Jesus Gonçalves	Membro – Examinador Direito do Trabalho
José Franklin Toledo de Lima Filho	Membro – Examinador Direito Tributário

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Porto Velho-RO, 23 de julho de 2014.

FÁBIO JOSÉ GOBBI DURAN
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

EXTRATO Nº 860

CONTRATO Nº 154/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS SEPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA

CNPJ/MF nº 04.520.593/0001-78

Representante: JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento da Superintendência Estadual de Promoção da Paz - SEPAZ, sob a funcional programática 08.244.2049.1142 – Apoiar Medidas de Acolhimento e de Políticas Sobre Drogas, observados os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 001/2013 – SEPAZ/RO e seus anexos, que se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

DO VALOR: R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil trezentos e sessenta reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEPAZ: 1700708452204911420000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 00113 de 28.05.2014

PROCESSO: 17-0007/00044-00/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.06.2014

ASSINAM:

- **CONFUCIO AIRES MOURA** – Governador do Estado de Rondônia
- **JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES** – Presidente / Contratada
- **MARIA DA PENHA DE S. MENEZES** – Superintendente / SEPAZ

EXTRATO Nº 861

CONTRATO Nº 158/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPAZ E O DEOSP

CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. EPP

CNPJ/MF nº 03.412.797/0001-22

Representante: WEBER POLIDORO BONILHA – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de uma Ala Feminina da Comunidade Terapêutica Abisai, contendo uma área total do terreno de 2.498,94m², sendo a área construída de 664,62m² e cobertura de 827,39m², no Município de Cacoal-RO, obras que serão executadas pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 460.453,09 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

DA DESPESA:

Projeto/Atividade 1211.0011/2049.1142 – Fonte de Recursos: 0100/0116 - Elemento de Despesa: 449051/443251

PROCESSO: 17-0007/00004-00/2014

VIGÊNCIA: 270 dias

EXECUÇÃO: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2014

ASSINAM:

- **WEBER POLIDORO BONILHA** - Sócio Administrador / Contratada
- **MARIA DA PENHA DE S. MENEZES** – Superintendente/SEPAZ
- **UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Geral/DEOSP

EXTRATO Nº 862

CONTRATO Nº 160/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29

Representante: JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO – Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade Terrestre de Internet, para ser utilizado como link de acesso a Rede Mundial de Computadores (INTERNT) no Complexo Rio Madeira, para suprir os serviços oferecidos pela Diretoria Executiva e Tecnologia da Informação – DETI, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência de fls. 04-22.

DO VALOR: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho – 04122127720640000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de despesa: 339039.

PROCESSO: 01-2601/00072-00/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2014

ASSINAM:

- **JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO** – Representante/Contratada
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA** – Secretário de Estado/SEAE

EXTRATO Nº 863

CONTRATO Nº 170/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: NORTEMEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 06.253.085/0001-04

Representante: NELSON GAVASSA – Sócio Administrador e outros

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços

especializados em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais de baixa, média e alta complexidade, mencionados no lote 06, de forma contínua, visando atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Hospital Regional de Extrema, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - P/A: 2087/4009/4010/2907 - Elemento de Despesa: 339030/339039 - Plano Plurianual - PPA 2012/2015 e Fonte de Recursos - 0100/3209.

PROCESSO: 01-1712/01073-00/2012

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.07.2014

ASSINAM:

- **NILSON GAVASSA - Sócio/Contratada**
- **JONATAS DA SILVA FERREIRA - Sócio/Contratada**
- **VIVALDO ALBERTO DE JESUS SILVA - Sócio/Contratada**
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA - Secretário de Estado/SESAU**

EXTRATO Nº 864

CONTRATO Nº 171/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: MACHADO & PEGO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 12.004.603/0001-40
Representante: SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES - Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais de baixa, média e alta complexidade, mencionados nos lotes 09, 14, 30, 32, 37, 38, 44, 49, 59 e 63, de forma contínua, visando atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Hospital Regional de Extrema, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 281.926,69 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

DA DESPESA: P/A 2087/4009/4010/2907 - Elemento de Despesa: 339030/339039 - Plano Plurianual - PPA 2012/2015 - Fonte de Recursos - 0100/3209.

PROCESSO: 01-1712/01073-00/2012

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.07.2014

ASSINAM:

- **SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES - Representante/Contratada**
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA - Secretário de Estado/SESAU**

EXTRATO Nº 865

CONTRATO Nº 172/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 06.233.460/0001-46
Representante: ÉLEN PÂMELA MARQUES PINHEIRO - Procuradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais de baixa, média e alta complexidade, mencionados nos lotes 13, 16, 22, 28, 29, 31, 45, 54, 61, 62 e 63, de forma contínua, visando atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Hospital Regional de Extrema, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 474.797,27 (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)

DA DESPESA: P/A 2087/4009/4010/2907 - Elemento de Despesa: 3390-30/3390-39 - Plano Plurianual - PPA 2012/2015 e Fonte de Recursos - 0100/3209.

PROCESSO: 01-1712/01073-00/2012

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.07.2014

ASSINAM:

- **ELÉN PÂMELA MARQUES PINHEIRO - Procuradora/Contratada**
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA - Secretário de Estado/SESAU**

EXTRATO Nº 866

CONTRATO Nº 173/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: AMBIENTE ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF nº 06.073.930/0001-51
Representante: JUDSON FERNANDES TEIXEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a locação do imóvel da Contratada situado a Rua Bocaiúva, nº 2299, esquina com a Rafael Vaz e Silva, Bairro São Cristóvão, neste município, em favor da SEDUC, para que ali funcione o Arquivo Setorial/FUNDEB/SEDUC/PVH.

DO VALOR: R\$ 106.918,00 (cento e seis mil, novecentos e dezoito reais)

DA DESPESA: P/A: 2087 - Elemento de Despesa: 3390-39 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1601/01917-00/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2014

ASSINAM:

- **JUDSON FERNANDES TEIXEIRA -**

Representante/Contratada

- **EMERSON SILVA CASTRO - Secretário de Estado/SEDUC**

EXTRATO Nº 867

CONTRATO Nº 174/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADA: ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME.

CNPJ/MF nº 63.768.485/0001-88

Representante: MESSIAS PAULO DA SILVA JUNIOR

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a construção da Escola de Música em Anexo a Escola José Francisco dos Santos com área de 226,03m², com aquisição de equipamentos (condicionador de ar split), no Município de Ji-Paraná/RO, conforme especificações nos anexos do edital.

DO VALOR: R\$ 395.951,52 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

DA DESPESA:

R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais) - P/A: 2087 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0100.

R\$ 379.071,52 (trezentos e setenta e nove mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) - P/A: 2087 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos - 0100.

PROCESSO: 01-1601/03161-00/2013

VIGÊNCIA: 225 dias

EXECUÇÃO: 150 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2014

ASSINAM:

- **MESSIAS PAULO DA SILVA JUNIOR - Representante/Contratada**
- **UBIRATAN BERNARDINO GOMES - Diretor Geral/DEOSP**
- **EMERSON SILVA CASTRO - Secretário de Estado/SEDUC**

EXTRATO Nº 868

CONTRATO Nº 175/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: SOL - SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 00.898.428/0001-01

Representante: KARINA CREMA DE VELLOSO VIANNA - Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico-hospitalar, com fornecimento de equipamentos e instrumental em comodato e materiais para a realização de cirurgias oftalmológicas de média e alta complexidade em retina e vítreo, atuando a Contratada de acordo com as especificações contidas no termo de referência e seus anexos.

DO VALOR: R\$2.104.650,00 (dois milhões, cento

e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

DA DESPESA: P/A: 4004 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Plano Plurianual – PPA 2014 e Fonte de Recursos – 3209.

PROCESSO: 01-1712/01127-00/2014
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.07.2014

ASSINAM:
- **KARINA CREMA DE VELLOSO VIANNA – Representante/Contratada**
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU**

EXTRATO Nº 869

CONTRATO Nº 183/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: M C DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 08.036.163/0001-36
Representante: MARCELO CRUZ DA SILVA – Sócio

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de um abrigo para resíduos, para atender ao Centro de Medicina Tropical de Rondônia, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 91.831,01 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e um reais e um centavo)

DA DESPESA: P/A: 1542 – Elemento de Despesa: 449051 – Plano Plurianual – PPA 2014 e Fonte de Recursos – 0100. Nota de Empenho nº 01578.

PROCESSO: 01-1712/02207-00/2011
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.07.2014

ASSINAM:
- **MARCELO CRUZ DA SILVA – Representante/Contratada**
- **UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Geral / DEOSP**
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU**

EXTRATO Nº 870

CONVÊNIO Nº 066/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
CNPJ/MF Nº 22.855.167/0001-77
Representado (a) ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura do Município de São Miguel do Guaporé-RO, para fins de promoverem de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano le-

tivo de 2014 e início do ano letivo de 2015.

DO VALOR: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

DA DESPESA: R\$ 827.619,04 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos) – P/A: 0183; Elemento de Despesa: 334041; Fonte de Recursos: 3208.

PROCESSO: 01-1601/04625-00/2014
VIGÊNCIA: até 30.04.2015
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.05.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **ZENILDO PERERIA DOS SANTOS – Prefeito Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta / SEDUC

EXTRATO Nº 871

CONVÊNIO Nº 071/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44
Representado (a) SERGIO DOS SANTOS – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura do Município de Urupá-RO, para fins de promoverem de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2014 e início do ano letivo de 2015.

DO VALOR: R\$ 1.378.784,40 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

DA DESPESA: R\$ 1.027.584,60 (um milhão, vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) – P/A: 0183; Elemento de Despesa: 334041; Fonte de Recursos: 3208.

PROCESSO: 01-1601/04475-00/2014
VIGÊNCIA: até 30.04.2015
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.05.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **SÉRGIO DOS SANTOS – Prefeito Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta / SEDUC

EXTRATO Nº 872

CONVÊNIO Nº 154/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ITAPUÁ-RO
CNPJ/MF Nº 63.761.936/0001-55
Representado (a) JOÃO ADALBERTO TESTA – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de mesas e bancos para refeitório escolar para atender as necessidades do Município de Itapua D'Oeste-RO, e assim melhorar a qualidade dos serviços prestados aos alunos deste município.

DO VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

DA DESPESA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – P/A: 0183; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 01024.

CONTRAPARTIDA: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

PROCESSO: 01-1601/04188-00/2014
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **JOÃO ADALBERTO TESTA – Prefeito Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta / SEDUC

EXTRATO Nº 873

CONVÊNIO Nº 155/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO-RO
CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45
Representado (a) MAURO NAZIF RASUL – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com revitalização da sala infantil da biblioteca Francisco Meirelles projeto "vem que eu e conto, o que tem na biblioteca", e assim melhorar a qualidade dos serviços prestados aos alunos deste município.

DO VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

DA DESPESA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – P/A: 0183; Elemento de Despesa: 334041; Fonte de Recursos: 01009.

CONTRAPARTIDA: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PROCESSO: 01-1601/03182-00/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER – Secretária Municipal de Educação**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta / SEDUC

EXTRATO Nº 874

CONVÊNIO Nº 156/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56
Representado (a) GISLAINE CLEMENTE – Prefeita Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a execução de obras de reforma das escolas municipais elencadas no Plano de Trabalho, para atender as necessidades das escolas da zona rural e urbana do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

DO VALOR: R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

DA DESPESA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – P/A: 0183; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100.

CONTRAPARTIDA: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 01-1601/02424-00/2014
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **GISLAINE CLEMENTE – Prefeita Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta /SEDUC

EXTRATO Nº 875

CONVÊNIO Nº 157/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JARU-RO
CNPJ/MF Nº 04.279.238/0001-59
Representado (a) SONIA CORDEIRO DE SOUZA – Prefeita Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de veículo tipo van para atender as necessidades de locomoção dos professores até o local de trabalho e áreas rurais do Município de Jaru-RO, e assim melhorar a qualidade dos serviços prestados aos alunos deste município.

DO VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DA DESPESA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – P/A: 0183; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001005.

CONTRAPARTIDA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROCESSO: 01-1601/02188-00/2014
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **SONIA CORDEIRO DE SOUZA – Prefeita Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta /SEDUC

EXTRATO Nº 876

CONVÊNIO Nº 158/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍGAO DO OESTE
CNPJ/MF Nº 01.971.598/0001-29

Representado (a) JOÃO CARLOS HOFFMANN – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de material de consumo como: material de expediente e pedagógico, produtos de limpeza e manutenção da escola, materiais para oficina pedagógica pré-profissionalizante de artesanato e marcenaria, combustível para veículos de transporte dos alunos e manutenção dos computadores. Curso de capacitação profissional de formação continuada, visando a melhoria nas condições de atendimento aos alunos e consequente melhora na qualidade de ensino.

DO VALOR: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

DA DESPESA: P/A: 0183; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1601/02722-00/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **JOÃO CARLOS HOFFMANN – Presidente da Associação**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta /SEDUC

EXTRATO Nº 877

CONVÊNIO Nº 159/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JARU-RO
CNPJ/MF Nº 04.279.238/0001-59

Representado (a) SONIA CORDEIRO DE SOUZA – Prefeita Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de equipamento para Playground Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaru-RO, e assim melhorar a qualidade dos serviços prestados aos alunos deste município.

DO VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DA DESPESA: P/A: 0183; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001003.

PROCESSO: 01-1601/04159-00/2014

VIGÊNCIA: 31.12.2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **SONIA CORDEIRO DE SOUZA – Prefeita Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta /SEDUC

EXTRATO Nº 878

CONVÊNIO Nº 160/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00
Representado (a) MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON – Prefeita Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de aparelhos de ar condicionados para climatização de salas de aulas do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.

DO VALOR: R\$ 34.313,00 (trinta e quatro mil, trezentos e treze reais)

DA DESPESA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – P/A: 0183; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 01009.

CONTRAPARTIDA: R\$ 4.313,00 (quatro mil, trezentos e três reais)

PROCESSO: 01-1601/04189-00/2014
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON – Prefeita Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta /SEDUC

EXTRATO Nº 879

CONVÊNIO Nº 162/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS
CNPJ/MF Nº 03.536.126/0001-73

Representado (a) LINDAURA SILVA CAJAZEIRA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com reforma e ampliação da área (de cobertura para embarque e desembarque de alunos), infraestrutura da área do muro, forro, piso, revestimentos, instalação elétrica, pintura e limpeza final da obra, e assim melhorar a qualidade do Ensino Especial na APAE de Buritis.

DO VALOR: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

DA DESPESA: P/A: 0183; Elemento de Despesa: 445042; Fonte de Recursos: 01001.

PROCESSO: 01-1601/04167-00/2014
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **LINDAURA SILVA CAJAZEIRA – Presidente da Entidade**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta/SEDUC

EXTRATO Nº 880

CONVÊNIO Nº 163/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ
CNPJ/MF Nº 05.881.925/0001-02
Representado (a) ARLETE FERREIRA KLEN – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de materiais pedagógicos, combustível para o transporte escolar e manutenção geral das atividades do Instituto de Educação Especializada Antônio Lázaro de Moura.

DO VALOR: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

DA DESPESA: P/A: 0183; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1601/03671-00/2014
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **ARLETE FERREIRA KLEN – Presidente da Entidade**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta/SEDUC

EXTRATO Nº 881

CONVÊNIO Nº 164/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16
Representado (a) LORIVAL RIBEIRO AMORIM – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de materiais tais como: 200 (duzentas) cadeiras plásticas, 2 (duas) impressoras multifuncional, 1 (uma) TV LED 40", 1 (um) DVD Player, 5 (cinco) Ar Condicionado 18.000 BTU's, 15 (quinze) Armários de aço 780 mm, 4 (quatro)

arquivos de aço, 1 (um) fogão industrial e 1 (um) computador completo para a EMEIEF Pingo de Gente da rede Municipal de Ensino, proporcionando ambiente agradável aos estudantes no desenvolvimento das ações do ensino e das atividades de reforço escolar, com vistas a fortalecer e ampliar a estrutura de atendimento ao discentes, docentes, pais comunidade escolar.

DO VALOR: R\$ 33.784,30 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

DA DESPESA: R\$ 30.713,00 (trinta mil setecentos e treze reais) – P/A: 0183; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 01001.

CONTRAPARTIDA: R\$ 3.071,30 (três mil, setenta e um reais e trinta centavos)

PROCESSO: 01-1601/04409-00/2014
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **LORIVAL RIBEIRO AMORIM – Prefeito Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta/SEDUC

EXTRATO Nº 882

CONVÊNIO Nº 165/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16
Representado (a) LORIVAL RIBEIRO AMORIM – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição e serviço de instalação de aparelho de ar condicionados para climatização de sala de aula e sala de apoio às atividades dos alunos nas escolas da área rural e urbana da Rede Municipal de Ensino do Município de Ariquemes/RO.

DO VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

DA DESPESA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – P/A: 0183; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 01001.

CONTRAPARTIDA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROCESSO: 01-1601/04407-00/2014
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **LORIVAL RIBEIRO AMORIM – Prefeito Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta/SEDUC

EXTRATO Nº 883

CONVÊNIO Nº 166/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: MUNICIPIO DE TEIXEIRÓPOLIS-RO
CNPJ/MF Nº 84.722.933/0001-82
Representado (a) VALDIR MENDES CASTRO – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de veículo tipo Van para transporte de passageiros, e assim dar suporte aos encontros, fórum, passeios com os idosos a serem realizados nas áreas da educação, saúde e bem está social no município de Teixeiraópolis-RO.

DO VALOR: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

DA DESPESA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – P/A: 0183; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100.

CONTRAPARTIDA: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 01-1601/04170-00/2014
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **VALDIR MENDES DE CASTRO – Prefeito Municipal**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta/SEDUC

EXTRATO Nº 884

CONVÊNIO Nº 168/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JI-PARANÁ - APEFAIJP
CNPJ/MF Nº 02.703.555/0001-25
Representado (a) AGNALDO LOPES DO NASCIMENTO – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, manutenção e conservação de veículos, aquisição de combustível para transporte escolar e atividades pedagógicas, material didático e pedagógico, gêneros alimentícios para os alunos, alimentos (ração) para os animais, produtos de limpeza e higienização, gás engarrafado GLP 13kg, material de construção para pequena reforma, conforme detalhamento das ações no plano de trabalho, e assim melhorar a qualidade dos serviços prestados aos alunos matriculados na entidade.

DO VALOR: R\$ 226.600,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais)

DA DESPESA: P/A: 2306; Elemento de Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1601/03670-00/2014
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **AGNALDO LOPES DO NASCIMENTO – Presidente da Entidade**
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta / SEDUC

EXTRATO Nº 885

CONVÊNIO Nº 195/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16
Representado (a) LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para aquisição de medicamentos para ampliar o acesso aos tratamentos prescritos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ariquemes, conforme especificações do Plano de Trabalho.

DO VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

DA DESPESA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Programa de Trabalho: 10301101502530000 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0100001002 – Nota de Empenho nº 01695 de 25.06.2014.

CONTRAPARTIDA: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROCESSO: 01-1712/01064-00/2014
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **LORIVAL RIBEIRO AMORIM – Prefeito Municipal**
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 886

CONVÊNIO Nº 199/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF Nº 60.742.616/0002-40
Representado (a) LINA MARIA AMBIEL – Diretora Local

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio do Estado de Rondônia, para auferimento de repasse para cumprimento das ações estabelecidas na Portaria SAS de nº 793/MS de 02 de dezembro de 2013, contendo as características e especificações mínimas dispostas no anexo ao Plano de Trabalho (fls. 09/16).

DO VALOR: R\$ 2.328.000,00 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 10301101502530000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 3209000000 – Nota de Empenho nº 01848 de 04.07.2014.

PROCESSO: 01-1712/01552-00/2014
VIGÊNCIA: 365 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2014.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- **LINA MARIA AMBIEL – Representante da Entidade**
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 887

RESCISÃO UNILATERAL Nº 004/PGE-2014
Considerando ter sido celebrado o Contrato nº 082/PGE-2013, tendo por objeto a adesão a contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada computador interativo e solução de lousa digital, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municipal e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, Referente ao item 01 – COMPUTADOR INTERATIVO do Pregão Eletrônico nº 72/2011b
RESOLVE, de acordo o aqui exposto, e documentos no processo, a lastrear esta decisão, com fundamento no Art 78, I, II, III e IV e 79, da Lei Federal nº 8.666/93, DECLARAR rescindido unilateralmente o aludido Contrato nº 082/PGE-2013, celebrado entre o Estado de Rondônia e DARUMA Telecomunicações e Informática S/A, CNPJ nº 45.170.289/0001-25, estabelecida na Avenida Independência, nº 3.500, Taubaté, São Paulo, CEP 12.032-000, representada por MARIO LUIZ CAMPO GRANDE DE JESUS MENDES, inscrito no CPF sob o nº 606.895.877-91 e RONNIE MICHEL HELFSTEIN inscrito no CPF sob o nº 143.363.368-13, sem prejuízo das responsabilidades que restarem nos campos administrativo, civil e penal, daqueles que de qualquer modo contribuíram para o insucesso do referido ajuste entre as partes.

Fica a SEDUC, responsável que é pela gestão do referido contrato, de adotar as medidas necessárias, em procedimento de tomada de contas, onde se verifiquem pormenorizadamente as faltas da empresa, os pagamentos a ela efetuados e se corresponderam ao volume dos serviços realizados e aproveitáveis, além de culpas, o seu grau, multas e o eventual reembolso à Fazenda Estadual, restando-se as garantias prestadas por aquela, para atender ao referido ajuste.

Por esta rescisão, a referida Empresa e seus respectivos sócios ficam ainda sujeitos às sanções estabelecidas no Contrato n. 082/PGE-2013, naquilo que tiverem contribuído, garantido em todo o exercício do contraditório e da ampla defesa, tudo a ser apurado em procedimento de tomada de contas, pela SEDUC, contando com o valioso apoio técnico da Controladoria Geral do Estado.

A presente rescisão opera seus efeitos a partir de 22 de maio de 2014, data em que o processo deu entrada na Procuradoria Geral do Estado, para esta providência.

ASSINAM:
- **CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia**
- **JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado**
- **EMERSON SILVA CASTRO – Secretário/ SEDUC**
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 888

ERRATA

PROCESSO Nº 01-2401.01357-00/2013
CONCEDENTE: SEAGRI
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
ASSUNTO: Correção no Convênio

Onde se lê no Convênio nº 227/PGE-2013, na Cláusula Oitava, da Vigência:

“Este Convênio terá sua vigência por até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada a razão do pedido e autorizada pela CONCEDENTE.”

Passa-se a ler:

“Este Convênio terá sua vigência por até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da efetiva liberação dos recursos pela CONCEDENTE.

ASSINA:
- TALITA DE CASTRO TOBARUELA – Procuradora do Estado

EXTRATO Nº 889

ERRATA

Processo nº 01-1601.04159-00/2014
Concedente: SEDUC
Conveniente: Município de Jaru-RO
Assunto: Correção do Convênio

Onde se lê na Cláusula Oitava – Da Vigência do Convênio nº 159/PGE-2014

“O presente ajuste tem vigência até 31.01.2014, contados a partir da efetiva liberação dos recursos pela CONCEDENTE.”

Leia-se:

“O presente ajuste tem vigência até 31.12.2014, contados a partir da efetiva liberação dos recursos pela CONCEDENTE.”

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 890

ERRATA

Processo nº 01-1601.04167-00/2014
Concedente: SEDUC
Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Buritis
Assunto: Correção do Convênio

Onde se lê na Cláusula Primeira – Do Objeto do Convênio nº 162/PGE-2014:

“O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados na reforma e ampliação da área (de cobertura para embarque e desembarque de alunos), infraestrutura da área do muro, forro, piso, revestimentos, instalação elétrica, pintura e limpeza final do Ensino Especial na APAE de Buritis.”

Leia-se:
“O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados na reforma e ampliação da área (de cobertura para embarque e desembarque de alunos), infraestrutura da área do muro, forro, piso, revestimentos, instalação elétrica, pintura e limpeza final da obra, e assim melhorar a qualidade do Ensino Especial na APAE de Buritis.”

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 891

ERRATA

Processo nº 01-1401.00054-00/2012
Contratante: SEFIN
Contratada: Banco do Brasil S. A
Assunto: Correção do Contrato

Onde se lê no Contrato nº 138/PGE-2012, na Cláusula Décima Quarta, da Vigência e Execução:

“O presente contrato tem a vigência de doze meses, ficando desde logo estendida essa vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. Poderá ainda ser excepcionalmente prorrogado, por mais 12 (doze) meses, naquela situação prevista no § 4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.”

Leia-se:

“O presente contrato tem a vigência de doze meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. Poderá ainda ser excepcionalmente prorrogado, por mais 12 (doze) meses, naquela situação prevista no § 4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.”

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 892

ERRATA

PROCESSO Nº 01-2301.00038-00/2012
CONTRATANTE: SEAS
CONTRATADA: NOAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
ASSUNTO: Correção no Termo de Contrato

Onde se lê no Contrato nº 157/PGE-2014 na Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários:

“4.1. A estimativa anual de despesa é de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) destinados à publicidade de utilidade pública.”

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.100
Valor Estimado: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)

Leia-se:

“4.1. A estimativa anual de despesa é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) destinados à publicidade de utilidade pública.”

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.100
Valor Estimado: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 893

ERRATA

PROCESSO Nº 01-2301.00156-00/2012
CONCEDENTE: SEAS
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 e 09
ASSUNTO: Correção no Termo Aditivo

Onde se lê no 1º Termo Aditivo datado de 06.06.2014, referente ao Convênio nº 027/PGE-2013:

“1º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/PGE-2013...”

Leia-se:

“1º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/PGE-2013...”

ASSINA:
- TALITA DE CASTRO TOBARUELA – Procuradora do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 047/14/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1601.08409-00/2012-SEDUC/RO**

Objeto: **Construção de Quadra Poliesportiva com vestiário na EEEF JORGE VICENTE SLAZAR DOS SANTOS**, no(s) município(s) de **Porto Velho/RO**. Valor Estimado: R\$ **774.869,69**.
Projeto/Atividade: **1015.2868 / 1277.4016** - Fonte: **3222 / 0118** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **18 de agosto de 2014 às 09h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139. Porto Velho/RO, 15 de julho de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 051/14/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1420.01109-01-2014-DE/RO**

Objeto: **Contratação de Empresa para Construção de Pista de Caminhada e Passarela de Travessia**, no(s) município(s) de **Nova Mamoré/RO**. Valor Estimado: R\$ **786.580,01**. Projeto/Atividade: **2057.1384** - Fonte: **3215** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **12 de agosto de 2014 às 12h00min**.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139. Porto Velho/RO, 23 de julho de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/14/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1901.00576-00-2014**
Objeto: **Restauração da Estação de Trem do Iata/RO - 1ª Etapa e Construção de Pórtico**, no(s) município(s) de **Guajará Mirim/RO**. Valor Estimado: R\$ **360.496,04**. Projeto/Atividade: **1263.1215** - Fonte: **3212 / 0116** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **19 de agosto de 2014 às 08h00min**.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139. Porto Velho/RO, 16 de julho de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 200/2014/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço.

Processo Administrativo: 01.2423.00867-00/2013
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação (café) para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. Valor Estimado: R\$ 51.102,00. Data de Abertura: 07/08/2014 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366. Porto Velho/RO, 22 de julho de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL-RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 411/2014/BETA/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço.

Processo Administrativo: 01.1401.01088-0000/
2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás butano, para reposição de estoque no exercício de 2014 para atender as necessidades do SEFIN. Valor Estimado: R\$ 41.910,00. Data de Abertura: 06/08/2014 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366. Porto Velho/RO, 23 de julho de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL-RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 414/2014/DELTA/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.02208-00/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Frascos e Equipos para nutrição enteral com cedência, em comodato, de bombas de infusão pela empresa fornecedora do Lote III (Equipos para bomba de infusão), afim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Assistência Médica Intensiva – AMI, Hospital Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, Hospital Infantil Cosme e Damião –HICD, Hospital Regional de Cacoal – HRC, Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/ RO, conforme Edital e seus Anexos. Valor Estimado: **R\$ 3.698.783,92**. Data de Abertura: **05/08/2014 às 09h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 21 de julho de 2014.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Aviso De Suspensão
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 333/2014/SUPEL/RO Interessado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO. **Processo Administrativo nº:** 01.1601.06826-00/2013/SEDUC/RO. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios, objetivando atender a demanda das escolas da rede pública estadual de educação, no período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO. **A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados e em especial às empresas**

que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, a pedido da SEDUC (Ofício n.º 2704/2014-GAB/SEDUC datado em 21.07.2014) objetivando adequação dos objetos solicitados às finalidades da Administração. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 22 de Julho de 2014.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira Substituta da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 064/14/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**. Processo Administrativo: **01.1411.00137-01-2014-FHITA/RO**

Objeto: Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD - da Rodovia BR 421 Trecho KM 80/ Campo Novo de Rondônia Seguimento: Estaca 00+0,00 a Estaca 610+0,00 - lote-m01 com extensão de 12,17km, no(s) município(s) de Monte Negro RO. Valor Estimado: **R\$ 22.746.774,38**. Projeto/Atividade: **1249.2948 - Fonte: 0228 - Elemento de Despesa: 44.90.51.** Data de Abertura: **28 de agosto de 2014 às 10h00min.** **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139. Porto Velho/RO, 10 de julho de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

ADENDO MODIFICADOR nº 01/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 296/2014/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1420.00732-01/2014/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de material para pintura (Tinta Acrílica, Tinta Acrílica Fosca, Tinta Acrílica Econômica, Tinta Latex Fosca, Verniz para Madeira, Tinta Esmalte Sintético, Rolo de Lã Sintética, Rolo de Espuma, Rolo de Lã de Carneiro, Bandeja Plástica, Cabo Prolongador, Desempenadeira, Espátula, Lixa, Massa Acrílica, Massa Corrida, Selador Acrílico, Solvente, Trincha...), para atender as Residências Regionais deste DER/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 024 de 16 de junho de 2014, em atendimento ao Pedido de Esclarecimento enviado a esta Equipe Zeta, o qual foi encaminhado para o Setor de Cotação de Preços desta SUPEL, sendo elaborado novo Quadro Estimativo de Preços com base nas novas cotações anexo aos autos, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

1)NO QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS-ANEXO III DO EDITAL;

2)NO AVISO DE LICITAÇÃO;

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 05 de agosto de 2014 às 09h00 (horário de Brasília), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2014.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO
Mat.300055985

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e
Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 137/2014
PREGÃO ELETRÔNICO: 251/2014SUPEL/RO
PROCESSO: Nº 01.1501.00111-00/2013

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV: FARQUAR Nº 2986 – COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO RIO MADEIRA 1º ANDAR BAIRRO: PEDRI-NHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, **Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem Registro de Preços**, visando futura e eventual aquisição de detector de metal portátil, com previsão e estimativa de consumo pelo período de 12 meses, conforme demanda das unidades, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de detector de metal portátil, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. LOCAL DE ENTREGA:

6.3.1. Deverá ser efetuada a entrega no Almoxarifado da SESDEC/RO, situado a Rua Monteiro Lobato nº 5550, galpão 06 Bairro eldorado, na cidade de Porto Velho – RO.

6.3.2 Os dias de funcionamento são de segunda a sexta das 7:30 as 13:00 horas.

6.4 DO PRAZO DE ENTREGA; **Será no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data do recebimento da nota de empenho, o objeto deverá ser entregue em sua totalidade de uma só vez.**

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10- UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Além de cumprir todas as obrigações definidas no termo de referência e no edital, a detentora deverá substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia

SESEDEC – Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:

Qualificadas no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1501.00111-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 251/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 137/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 24/07/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTOR DE METAL PORTÁTIL - SESDEC

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2014

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Detector de metal portátil apropriado para revistar todo o corpo humano na procura de objetos metálicos de diminuto tamanho. Deve possuir o equipamento: Interruptor Liga/ON e Desliga/OFF botão para eliminar interferências do local. Luzes (LEDs) que sinalizam ligado e/ou objeto encontrado. Alerta ao operador por alarme sonoro e/ou vibração. Resistente a impactos. Não afetar pessoas com marca-passo e nem estantes. Alimentado por bateria recarregável (deve acompanhar o produto). Entrada para recarregador de baterias. Recarregador de bateria incluso. Detectar todos os metais. Formato Bastão. Reajuste automático.	95,00	UNIDADES	DETRONIX	R\$ 206,11	R\$ 190,00	-7,82	DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
07.404.500/0001-38	DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP	RUA EMILIO FONINI, 545 B - CINQUENTENÁRIO	CAXIAS DO SUL - RS	JORDANI LOVERA	487.504.250-72	(54)3225-7500

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIAN. 5620 /NCSR/SEARH/SEPOG 14 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

DELEGAR competência aos servidores MICHAEL SARAIVA RODRIGUES, matrícula n. 300105880, FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR, matrícula n. 300063273, MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR, matrícula n. 300014840 e ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula n. 300014914, para assinarem, na CTPS, todos os atos pertinentes a contratos de trabalhos, temporários em regime celetista, oriundos de processos seletivos simplificados, para atender ao Governo do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 5302 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.11275.0000.2014,

Considerando o Memorando n. 236/NMJ/DIJUR/SESAU, de 2.6.2014,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Per-

manente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	14

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 5303 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01.1109.0377.0001.2014, Considerando o Ofício n. 3064/RH/GPAF/SUGESPE, 30.6.2014

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 21.5.2014 a 17.6.2014.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIR LEI DA SILVA ALMEIDA	300016168	40
2	LUCIMAR CAVALCANTE DA SILVA	300043526	40
3	RAIMUNDA EDNAC. DA SILVA	300020047	40

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 5304 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JULHO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01.1109.0377.0001.2014,

Considerando o Ofício n. 3064/RH/GPAF/SUGESPE, 30.6.2014

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 21.5.2014 a 30.5.2014.

ORD NOME MATRÍCULA HS.

1 ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO 300014994 16

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 5305 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JULHO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01.1109.0377.0001.2014,

Considerando o Ofício n. 3064/RH/GPAF/SUGESPE, 30.6.2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 21.5.2014 a 17.6.2014.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS

1 JOAO ARRUDA 300116205 40
2 MARIA LUCIMAR DOS PASSOS 300076933 40

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 5298 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JULHO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2101.00455-0000.2014,

Considerando o ofício n. 837/GGP/SEJUS/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de maio/2014.

ORD NOME MATRÍCULA HS.

1 ANTONIO CARLOS MACEDO FIRMINO 300119095 40
2 DHONATA BRASIL BRISSOW 300117266 20
3 ELIEL MEIRELES SOUZA 300093277 20
4 FABIONEY RODRIGUES DE LIMA 300093618 30
5 GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR 300098879 20
6 HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA 300117390 30
7 JAMES FEITOSA MONTEIRO 300088009 10
8 MARCELO ANTONIO DOS S. NASCIMENTO 300116251 10

9 MARCELO FERREIRADA SILVA 300116362 20
10 MAURY MENDES RODRIGUES 300116565 40
11 NILSON EDSON PINHEIRO 300055852 20
12 VALDEANA RODRIGUES PINTO 300093650 30

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIAN. 5299 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JULHO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2101.00498-0000.2014,

Considerando o ofício n. 891/GGP/SEJUS/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de maio/2014.

ORD NOME MATRÍCULA HS.

1 ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA 300093205 40
2 CASSIA CRISTIANE GALINDO 300093242 20
3 DENILSON LIMA MEDEIROS 300037963 24
4 FABRICIO MUNIZALAMINO FERNANDES 300088353 12
5 HUANDSON MENDES DE LIMA 300116627 24
6 JAIRO LIMA DIAS 300088252 20
7 JANNO SAVEDRA SILVEIRA 300055882 12
8 JOILSON RONDON DA CRUZ 300088403 24
9 MAICY DA SILVA DUARTE 300087952 34
10 MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS 300116882 10
11 PEDRO NOBERTO FILHO 300093146 24
12 RIVAN EGUEZ DA SILVA 300099674 40

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 080/IPERON/GOV-RO,
DE 26/06/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/13439/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. **300015910**, ocupante do cargo de **Professor**, com carga horária semanal de **40h**, referência **12**, classe **C**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 6º e incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pela LCE Previdenciária nº 432/2008**.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 082/IPERON/GOV-RO, DE 26/06/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/15078/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA MAGNOLIA BRAGA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **30000154-2**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1**, com carga horária semanal de **40h**, referência **16**, classe **TEDN1**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 3º e incisos da EC nº 47/2005 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 083/IPERON/GOV-RO, DE 26/06/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/15201/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **SONIA MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº. **300017205**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional nível 1**, com carga horária semanal de **40h**, referência **10**, classe **TAEDN-1**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 3º da EC nº. 47/2005, bem como pela LCE Previdenciária nº 432/2008.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 098/IPERON/GOV-RO, DE 04/07/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/14/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **FLORISVALDO GOMES**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1**, referência **011**, carga horária semanal **40 horas**, matrícula nº. **300006642**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e LCE Previdenciária nº 432/2008.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 099/IPERON/GOV-RO, DE 04/07/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/1183/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder Aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA JOSÉ NOBRE**, ocupante do cargo de **Professora**, carga horária semanal **40 horas**, classe **"C"**, referência **009**, matrícula nº **300021869** pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 40, § 1º, III, alínea "b", da CF, c/c art. 23 incisos e parágrafos e artigos 45, 56 e 62 da LCE Previdenciária nº. 432/2008.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma proporção do Regime Geral de Previdência Social-RGPS.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 100/IPERON/GOV-RO, DE 08/07/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.07190-0000/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **NOEME GONÇALVES LEITE**, matrícula nº. **300023567**, ocupante do cargo de **Professora**, com carga horária semanal de **40h**, referência **03**, classe **"C"**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/03 c/c art. 24; 46 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 101/IPERON/GOV-RO, DE 08/07/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/15211/2013.

RESOLVE:

01 – Conceder aposentadoria **ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora **CELIA LOPES FEITOSA**, matrícula nº. **300027981**, ocupante do cargo de **Professora**, com carga horária semanal de **40h**, referência **04**, classe **"C"**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/03 c/c art. 24; 46 e 63 da LCE Previdenciária nº. 432/2008.

02 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

03 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 102/IPERON/GOV-RO, DE 10/07/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/11239/2013.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **WALMIR DIAS DOS REIS**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, referência 012, carga horária semanal de 40 horas, matrícula nº **300013670**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c LCE Previdenciária nº 432/2008**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 103/IPERON/GOV-RO, DE 10/07/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/15080/2013.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VALKIRIA VIEIRA DO PRADO**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, referência 005, carga horária semanal de 40 horas, matrícula nº **300019708**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c LCE Previdenciária nº 432/2008**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 104/IPERON/GOV-RO, DE 10/07/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/15019/2013.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SUZEL HELENA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 2**, referência 014, carga horária semanal de 40 horas, matrícula nº **300005209**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c LCE Previdenciária nº 432/2008**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO Nº 122/DIPREV/2014,
DE 09/07/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do processo administrativo nº **2220/513/2014, INFORMAÇÃO Nº 747/PGE/IPERON/2014**, de 12/06/2014, para conceder pensão mensal à beneficiária do ex-servidor/**inativo JORGE DE OLIVEIRA GRACHÉT**, matrícula nº **300018094**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **09/06/2013**, com fundamento nos **artigos 28, II; 30, I; 31; 32, I, alínea "a"; 34, I e 38, todos da LC nº 432/08, c/c o art. 40, §§ 7º, I e 8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **LÉIA RAMOS GRACHÉT (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 408.572.202-68**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efeti-

vará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO Nº. 123/DIPREV/2014,
DE 09/07/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do processo administrativo nº. **01-2220/01265-0000/2014**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 755/PGE/IPERON/2014**, de 13/06/2014; **PARECER Nº. 1274/2014/AUDIPREV/IPERON**, de 04/07/2014, para conceder pensão mensal aos beneficiários da ex-servidora/**ativa EDIANE TEIXEIRA CHIANCA**, matrícula nº **300054729**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N2**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **22/02/2014**, com fundamento nos **artigos 28, II, §§ 1º e 2º; 30, II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas "a"; 33; 34, I, II e III; 38, todos da LC nº 432/08, c/c o art. 40, §§, 7º, II e 8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MIGUEL SOARES REIS JÚNIOR (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 409.738.402-34**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **MIGUEL CHIANCA REIS (filho)**, representado por seu genitor **MIGUEL SOARES REIS JÚNIOR**, portador do **CPF nº. 409.738.402-34**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

c) Pensão Mensal Temporária a **MARIA VITÓRIA CHIANCA SALES (filha)**, representada por seu genitor **CAUBI DA CUNHA SALES**, portador do **CPF nº. 386.409.612-04**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 125/DIPREV/2014,
DE 15/07/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 2220/9063/2013, conforme **PARECERES nº.s 1465/2013/PROGER/IPERON**, de 06/09/2013; **2110/2013/PROGER/IPERON**, de 25/10/2013, para conceder pensão mensal ao beneficiário do ex-servidor/inativo **JULSEMIR ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 300006634, ocupante do cargo de **Professor Nível II**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **11/06/2013**, com fundamento nos **artigos 28, I; 30, I; 32, II, “a”; 34, II e III, todos da LC nº 432/08, c/c art. 40, § 7º, I da CF/88, c.c art. 6º-A, da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12.**

a) Pensão Mensal Temporária a **IGOR AUGUSTO MEDEIROS (filho)**, representado por sua genitora **ELIVANDA LOPES MEDEIRO**, portadora do **CPF nº. 349.239.182-68**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores do Estado de Rondônia em ATIVIDADE.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNE-
RADA Nº. 323/IPERON/PM-RO, DE 11/07/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/14161/2013 e Decisão Preliminar n. 80/GABOPD/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º SGT PM ZEZITO JOSÉ DOS SANTOS, RE 100023806**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I e 93, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 - Desconsiderar o art. 1º e 5º da Portaria nº. 80/DP-6, de 07 de abril de 2009, publicada no DOE nº. 1222, de 13.04.2009;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.04.2009..

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNE-
RADA Nº. 324/IPERON/PM-RO, DE 11/07/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/14173/2013 e Decisão Preliminar n. 88/GABOPD/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º SGT PM ARNESTO LIMA DA SILVA RE 100024329**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I e 93, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 17% (dezessete por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 - Desconsiderar o art. 1º e 5º da Portaria nº. 75/DP-6, de 23 de março de 2009, publicada no DOE nº. 1211, de 26.03.2009;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.03.2009..

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNE-
RADA Nº. 325/IPERON/PM-RO, DE 11/07/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de

31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/12312/2013 e Decisão Preliminar n. 156/GABOPD/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º SGT PM ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA RE 100036059**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I e 93, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 - Desconsiderar o art. 1º e 5º da Portaria nº. 093/DP-6, de 01 de março de 2013, publicada no DOE nº. 2177, de 18.03.2013;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.03.2013..

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNE-
RADA Nº. 326/IPERON/PM-RO, DE 11/07/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/921/2014.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM DILSON DOS SANTOS, RE 100050392**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I e 93, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 9% (nove por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 327/IPERON/PM-RO, DE 11/07/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/12299/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM OSVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, RE 100046224**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I e 93, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 11% (onze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 – Desconsiderar o art. 1º e 5º da Portaria nº. 044/DP-6, de 27 de março de 2013, publicado no DOE nº. 2191, de 08.04.2013;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08.04.2013.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 328/IPERON/PM-RO, DE 11/07/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/12313/2013.

RESOLVE:

1 – Reformar a **SD PMEL PM NADIA CALEGÁRIO ALVES, RE 100076966**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I e 93, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

3 – Desconsiderar a Portaria nº. 009/DP-6, de 20 de maio de 2013, publicado no DOE nº. 2240, de 24.06.2013;

4 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.06.2013.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 330/IPERON/PM-RO, DE 11/07/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/12355/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM ALDOIVO DONIZETE DE ARAUJO, RE 100045397**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I e 93, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 – Desconsiderar o art. 1º e 5º da Portaria nº. 219/DP-6, de 29 de maio de 2013, publicado no DOE nº. 2263, de 25.07.2013;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.07.2013.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 332/IPERON/PM-RO, DE 11/07/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/12353/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **SUB TEN PM NEYLANE GARCIA SANTIAGO, RE 100026975**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I e 93, I do Decreto-Lei 09-A/82**

c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.

2 – Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 – Desconsiderar o art. 1º e 5º da Portaria nº. 191/DP-6, de 24 de março de 2013, publicado no DOE nº. 2211, de 07.06.2013, retificada através da Portaria nº. 199/DP-6, de 22 de maio de 2013, publicada no DOE nº. 2240, de 24.06.2013;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.06.2013.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 346/IPERON/PM-RO, DE 12/06/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/12955/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **SUB TEN PM VALMIR DE SOUZA LIMA RE 100027644**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I e 93, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 – Desconsiderar o art. 1º e 5º da Portaria nº. 202/DP-6, de 29.05.2013, publicada no DOE nº. 2235, de 13.06.2013;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.06.2013.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 351/IPERON/PM-RO, DE 12/06/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/12150/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º TEM PM DEMERVAL ABREU DE LIMA, RE 100042967**, nos termos do **art. 42 da CF/88 e no art. 50, IV; 92, I e 93, I, do Decreto-Lei nº. 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 e LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 11% (onze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere;

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 – Desconsiderar o Decreto nº. 17.897, de 04 de junho de 2013, publicado no DOE nº. 2228, de 04.06.2013;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.06.2013.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 352/IPERON/PM-RO, DE 12/06/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/12899/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEM CEL PM CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CARVALHO, RE 100060268**, nos termos do **art. 42 da CF/88 e no art. 50, IV; 92, I e 93, I, do Decreto-Lei nº. 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 e LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 8% (oito por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere;

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 – Desconsiderar o Decreto nº. 17.683, de 04 de abril de 2013, publicado no DOE nº. 2194, de 11.04.2013;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.04.2013.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 391/IPERON/PM-RO, DE 25/06/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/5170/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **SUB TEN PM MARCELIO DE OLIVEIRA REIS, RE 100030196**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I e 93, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 – Desconsiderar a Portaria nº. 023/DP-6, de 25 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº. 2152, de 07.02.2013, retificada através da Portaria nº. 084/DP-6, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº. 2168, de 05.03.2013;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.02.2013.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 413/IPERON/PM-RO, DE 03/07/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/924/2014.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM CARLOS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA, RE 100043246**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA Nº. 414/IPERON/PM-RO, DE 03/07/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº. 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 2220/12321/2013.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, RE 100057560**, nos termos do **art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº. 432/2008.**

2 – Fixar o acréscimo de 08% (oito por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 – Desconsiderar o art. 1º e 5º da Portaria nº. 194/DP-6, de 29 de abril de 2013, publicado no DOE nº. 2232, de 10.06.2013;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.06.2013.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNE-
RADA Nº. 415/IPERON/PM-RO, DE 03/07/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432; n.º. 03.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo n.º. 01-1505.00646-0000/2014.

RESOLVE:

1 - Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **1º SGT PM PAULO VIEIRA DE ANDRADE, RE 100027113**, nos termos do art. 42, CF/88 e no art. 50, IV, 92, I do Decreto-Lei 09-A/82 c/c art. 1º e 28, da Lei n.º. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária n.º. 432/2008.

2 - Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em ATIVIDADE;

4 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADO-
RIA, DE 04/07/2014.**

No **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 210/IPERON/GOV-RO**, publicado no DOE n.º. 2349, de 27/11/2013, que aposentou o servidor **LAZARO GONÇALVES BORGES**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível I**, referência salarial **10**, matrícula n.º. **300022256**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, conforme **PARECER TÉCNICO CONTROLE INTERNO Nº. 631/CI/SEARH/2014**.

ONDE SE LÊ:

...Referência 10...

LEIA-SE:

...Referência 08...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA.
Presidente/IPERON

RETIFICAÇÃO

No DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2008, publicado no Diário Oficial Nº 970, de 04 de abril de 2008, que aposentou a servidora, **JUSCINEIA PERNIS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe 3ª, com carga horária semanal de 40 horas, matrícula n.º 300016398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme **DECISÃO PRELIMINAR Nº 25/2014-GABEOS**, de 07/05/2014 do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

ONDE SE LÊ:

...nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF, c/c art. 43, da LC n.º 228/00...

LEIA-SE:

...nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 44, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 228/00, com redação dada pela Lei Complementar nº 253/02...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ATO CONCESSÓRIO DE REFORMA REMUNE-
RADA Nº. 189/IPERON/PM-RO, DE 18/03/2014.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432; n.º. 03.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo n.º. 2220/12314/2013.

RESOLVE:

1 - Reformar o **CB PM VALMIR CESAR FA-
BRIS, RE 100059491**, nos termos do art. 42 da CF, com inciso II do art. 96, inciso I do art. 99, art. 100 e art. 101 do Decreto-Lei nº 09-A, c/c arts. 1º, 26 e 27, § 1º da lei 1063/2002 e LCE Previdenciária n.º. 432/2008.

2 - Fixar o acréscimo de 07% (sete por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, até que outra norma a revogue ou altere;

3 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, até que outra norma a revogue ou altere;

4 - Desconsiderar os art. 1º e 5º da Portaria n.º. 010/DP-6, de 20.05.2013, publicada no DOE n.º. 2240, de 24.06.2013;

5 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.06.2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO- CEL PM
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo n.º. 01-1712.020755-0000/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto n.º 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda. - CNPJ 00.995.371/0001-50.

Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.
Porto Velho, 14 de julho de 2014.
Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo n.º. 01-1712.020579-0000/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto n.º 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Decares Comércio Ltda. - CNPJ 01.708.499/0001-59.

Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.
Porto Velho, 14 de julho de 2014.
Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º. 01.1712.01029-00/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 em cumprimento também do inciso II e III, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01029-00/2014, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto a Contratação de empresa para **Locação de imóvel para atender as necessidades da Diretoria de Gestão de Assistência Farmacêutica - DGAF/SESAU**, em favor da empresa **ACINOX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ: 05.063.144/0001-00, no valor anual de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil. Parecer Jurídico nº 965/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 22 de julho de 2014.
Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**
Processo nº 01-1712.01183-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual de n. 5.459, de 11 de novembro de 1992, e a orientação normativa de nº 03, de 06 de dezembro de 2012 e de acordo com parecer de n. 1045/PGE/2014, com o aprova da Procurador Geral do Estado **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLIGIA INTERVENCIÓNISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF n. 09.608.791/0001-01, com endereço Rua Afonso Pena, nº 78 o débito na importância de R\$ 30.219,77 (trinta mil e duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), referente à despesa dos serviços realizado do procedimento angioplastia com stent farmacológico, que conforme a justificativa do laudo médico fl. 07, a paciente Maria de Nazaré Guedes Leão, apresentava lesões obstrutivas graves, internada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, havendo necessidade de contratação do serviço em caráter de urgência, considerando o quadro clínico da paciente, portanto o serviço fora realizado em 26/04/2014 (sábado), conforme a nota fiscal de fl. 05, e devidamente certificadas por quem de direito, à título de indenização nos moldes do art. 37, §6º, da Constituição Federal/1988. Informo ainda que o serviço prestado, está sendo licitado através do processo administrativo de nº 01.1712.02502-0000/2014. Faço uso, no caso concreto, da ponderação e razoabilidade. Publique-se.

Porto Velho, 22 de julho de 2014.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.01184-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual de n. 5.459, de 11 de novembro de 1992, e a orientação normativa de nº 03, de 06 de dezembro de 2012 e de acordo com parecer de n. 1044/PGE/2014, com o aprova da Procurador Geral do Estado **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLIGIA INTERVENCIÓNISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF n. 09.608.791/0001-01, com endereço Rua Afonso Pena, nº 78 o débito na importância de R\$ 34.774,77 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro mil e setenta e sete reais), referente à despesa dos serviços realizado do procedimento angioplastia com stent farmacológico, conforme a justificativa do laudo médico fl. 05, o paciente Alicio Mario da Silva, apresentava lesões obstrutivas graves, internada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, havendo necessidade de contratação do serviço em caráter de urgência, considerando o quadro clínico da paciente, portanto o serviço fora realizado em 25/04/2014 (sábado), conforme a nota fiscal de fl. 10, e devidamente certificadas por quem de direito, à título de indenização nos moldes do art. 37, §6º, da Constituição Federal/1988. Informo ainda que o serviço prestado, está sendo licitado através do processo administrativo de nº 01.1712.02502-0000/2014. Faço uso, no caso concreto, da ponderação e razoabilidade. Publique-se.

vés do processo administrativo de nº 01.1712.02502-0000/2014. Faço uso, no caso concreto, da ponderação e razoabilidade. Publique-se.

 Porto Velho, 22 de julho de 2014.
Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01591-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01591-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº **0011940-27.2010.8.22.0000**, em favor da empresa **M & M PHARMACEUTICALS LTDA - CNPJ: 10.520.284/0001-09**, no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). Parecer Jurídico nº. 1049/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 23 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 510/GAB/SESAU/2014
Porto Velho, 21 de Junho de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-01373-0000/2014**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Roque dos Santos da Silva**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1015	2087	2014NE01967	3390.30	1.000,00
1015	2087	2014NE01970	3390.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **ROQUE DOS SANTOS DA SILVA**
CPF: **355.606.819-20**
Lotação: **HPSJP-II /SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HBAP
PORTARIA Nº. 171/GAD/GAB/HBAP, de 14 de Julho de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º-Instituir a Comissão de Administradores do Sistema HOSPUB, conforme a seguir:

- a) **Rogeres Augusto Barroso**, Médico, matrícula nº300022970/300022971;
- b) **Elane Silva Rodrigues Souza**, Assistente/CDS03, matrícula nº 300126345;
- c) **Andrea Barbieri de Barros**, médico, matrícula nº300071038;
- d) **Gabriel do Nascimento lancini Siqueira**, Enfermeiro, matrícula nº 300120592;
- e) **Cicléia Cintia de Oliveira**, Agente em atividades administrativas, matrícula nº 30093573

2º-A Comissão terá acesso ao sistema; deverá fazer levantamentos dos dados e serem multiplicadores para os demais servidores;

3º-A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e sua atuação será no âmbito deste Hospital de Base Ary Pinheiro/HBAP;

4º-Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº.174/GAD/GAB/HBAP, de 10 de Julho de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º-Nomear o servidor **Miguel Cirilo Ledo Silva** – médico cirurgião, matrícula nº300120314 - para o cargo de Médico Autorizador deste Hospital de Base Ary Pinheiro sem prejuízos de suas funções;

2º- Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº. 185/GAD/GAB/HBAP, de 01 de Março de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1ª - Criar no âmbito deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, o **Setor de Terapia Ocupacional** sua chefia com as seguintes atribuições e competências:

1- Representar o Setor de Terapia Ocupacional junto à equipe de Direção do Hospital;

2- Confeccionar as escalas dos servidores lotados no setor de Terapia Ocupacional, conforme a necessidade das clínicas do hospital, bem como providência horas extras quando necessário;

3- Planejar, organizar, dirige e coordena as atividades técnicas e administrativas complementares do Setor de TO, bem como as diretrizes de trabalho, supervisionando sua aplicação e execução junto ao paciente;

4- Coordenar as atividades e proceder à supervisão do pessoal do setor distribuindo-os qualitativa e quantitativamente, de acordo com as exigências e programação prioritária do serviço;

5- Providenciar pessoal, equipamentos, maquinarias, materiais e acessórios para a execução de trabalho planejado, controlando sistematicamente o material utilizado;

6- Receber comunicação sobre faltas, problemas relacionados a disciplina e outros, em relação aos servidores lotados no setor;

7- Elaborar relatórios das atividades do setor para serem apresentados nas reuniões com a equipe de Direção do Hospital;

8- Cumprir e fazer-se cumprir ordens de serviço, portarias e regulamentos do Hospital;

9- Comunicar a direção do Hospital qualquer caso de acidente ou dano material solicitando medidas para a solução do problema;

10- Estabelecer aos subordinados data e horário para realização de reuniões a serem realizadas com o intuito de organização e uniformização de normas do setor/hospital.

11- Supervisionar as ações dos servidores lotados no setor conforme suas atribuições:

Ao Terapeuta Ocupacional compete:

a- Realizar consulta e avaliação Terapêutica Ocupacional com paciente e seus familiares;

b- Estabelecer diagnóstico, definir conduta e prognóstico Terapêutico Ocupacional;

c- Realizar o planejamento do tratamento e intervenção – constituída por uma série de ações que envolvem tanto a seleção, como a indicação e aplicação de métodos, técnicas e procedimentos terapêuticos ocupacionais, adequados e pertinentes às necessidades e características do paciente e seus familiares, monitorando seu desempenho nas diferentes áreas ocupacionais, principalmente nas AVDS, produtividade, lazer e participação social;

d- Facilitar e estimular a participação do paciente no processo reabilitação;

e- Coordenar as oficinas terapêuticas ocupacionais, brinquedotecas, etc.

f- Realizar os atendimentos nas clínicas que necessitem de atendimento terapêutico Ocupacional;

À equipe de Apoio compete:

a- Ser subordinado à coordenação do Setor de Terapia Ocupacional;

b- Participar do controle, manutenção, e uso adequado do material e das ferramentas da sua oficina/brinquedoteca (na clínica), onde executa suas atividades;

c- Seguir as indicações especificadas pelo Terapeuta Ocupacional, visando aos objetivos previstos para cada caso;

d- Orientar o paciente/família quanto ao funcionamento e uso dos materiais;

e- Cumprir rotinas e regulamentos preestabelecidos pelo hospital;

f- Preceder limpeza e manutenção preventiva das máquinas e equipamentos do serviço, mantendo em bom estado de conservação e funcionamento;

g- Realizar controle do material ficando responsável pelo recolhimento do mesmo;

h- Em caso de problemas com pacientes/família, quanto ao funcionamento da unidade, deverá encaminhá-los exclusivamente ao Terapeuta Ocupacional responsável.

3ª - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº. 186/GAD/GAB/HBAP, de 01 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Nomear a servidora **Rosinei de Andrade Landim** – Terapeuta Ocupacional - matrícula nº 300053558 - para o cargo de Chefe do setor de Terapia Ocupacional deste Hospital de Base Ary Pinheiro sem prejuízos de suas funções;

2º- Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

Secretaria de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 147/DPC/GCE/2014, de 11/07/2014, fl. 219 e 220, Processo nº 01-1601.01931-0000/2014; os termos dos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MP nº 507/2011, APROVA E HOMOLOGA a Prestação de Contas do Convênio nº 121/PGE/2013, referente à locação de veículos adequados ao transporte escolar, sendo que R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), pertinente à 2ª parcela, e R\$ 14.678,89 (catorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), pertinente ao 1º Termo Aditivo, em favor da Prefeitura do município de Ji-Paraná - RO, objeto dos Processos nº 01-1601.02031-00/2013 (Concessão), 01-1601.01931-0000/2014 (2ª Parcela + Termo Aditivo). Permaneçam os autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 21 de julho de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00244/2014, fls. 390/418; o Resultado por fornecedor, fl. 471; o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 478/483; o Despacho/Supel-RO, fls. 484/485; o Despacho do Superintendente/Supel-RO, fl. 487; o Despacho do Diretor da Sub-DAF/Seduc, fl. 494; e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.00086-00/2014, volumes I e II, que tem como objeto a aquisição de material gráfico para atender a demanda dos Jogos Escolares de Rondônia/2014 fases finais - categoria infantil e juvenil e Jogos Escolares Especiais de Rondônia - Fase Única, HOMOLOGA e ADJUDICA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00244/2014/Supel-RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas HR Soluções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 07.494.365/0001-69, vencedora do Grupo 2 e 3 do certame no valor total de R\$ 94.966,70 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), e da empresa E & Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 35.421.080/0001-33, vencedora do Grupo 1 do certame no valor total de R\$ 10.655,72 (dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 105.622,42 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte dois reais e quarenta e dois centavos) por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 21 de julho de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº16-0004-00033-0000/2014, que foi dispensada a licitação objetivando Contratação Empresa Especializada em Recuperação de Maquinas, para atender as necessidades desta SECEL. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência, no valor de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), em favor da empresa Pedro Renato Garcia Silvestrini Rodrigues, CNPJ: 17.094.883/0001-49. Porto Velho, 21 de Julho de 2014.

Eluane Martins Silva
Superintendente de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) Contratação Empresa Especializada em Recuperação de Maquinas a empresa , Pedro Renato Garcia Silvestrini Rodrigues CNPJ: 17.094.883/0001-49. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16-0004-00033-0000/2014.

Porto Velho, 21 de Julho de 2014.

Eluane Martins Silva
Superintendente de Estado/SECEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA.
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA PERÍCIA
MÉDICA DOS CANDIDATOS DECLARADOS COMO PCD (PESSOA COM
DEFICIÊNCIA), REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 0001/2.014 -
SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público **Resultado Preliminar da Perícia Médica dos candidatos amparados pelo disposto no subitem 5.1**, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
139.837-7	ALISSON VINICIUS MARIANO MIRANDA [DEFIC.]	FALTOU
123.031-0	ALVANI GOMES ALMEIDA [DEFIC.]	APTO
154.808-5	BRUNO BATAGLIA MACIEL [DEFIC.]	APTO
154.814-0	BRUNO BATAGLIA MACIEL [DEFIC.]	APTO
139.610-2	CYNTHIA SABRINA SOUZA RIBEIRO [DEFIC.]	FALTOU
128.591-2	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA [DEFIC.]	APTO
131.626-5	DAYZE DASILVA NOE [DEFIC.]	APTO
136.961-0	EDGAR MELO DO NASCIMENTO [DEFIC.]	APTO
136.948-2	EDGAR MELO DO NASCIMENTO [DEFIC.]	APTO
157.093-5	EDILAINE PAULA BRAGA DA SILVA [DEFIC.]	APTO
148.061-8	FABIO DA SILVA PEREIRA [DEFIC.]	APTO
121.300-8	HUESLEI FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS [DEFIC.]	APTO
151.575-6	JAIR MARCIANO DE PAULA JÚNIOR [DEFIC.]	APTO
120.630-3	JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO [DEFIC.]	APTO
145.524-9	JOSÉ VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA [DEFIC.]	APTO
145.874-4	LUCAS ALVES SILVA [DEFIC.]	APTO
133.113-2	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA [DEFIC.]	APTO
142.679-6	MARCIO CAETANO DE ASSIS [DEFIC.]	APTO
161.828-8	MARCOS VINÍCIUS POPINHAK [DEFIC.]	APTO
144.388-7	MÁRLISON DOS SANTOS NETO [DEFIC.]	FALTOU
131.370-3	MARLON MIRANDA SILVA [DEFIC.]	INAPTO
053.772-1	PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO [DEFIC.]	APTO
054.091-9	PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO [DEFIC.]	APTO
150.074-0	RANGEL CAMARGO COSTA RIBEIRO [DEFIC.]	APTO
138.839-8	RAYANNE ROSACOLHO [DEFIC.]	APTO
146.432-9	SAMUEL NILSON DE OLIVEIRA [DEFIC.]	APTO
141.226-4	SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA [DEFIC.]	APTO
137.250-5	SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA [DEFIC.]	APTO
145.485-4	SUELY GONÇALVES DA TRINDADE [DEFIC.]	APTO
126.823-6	VAGNER ESTEVÃO NOBRE DE PAULA [DEFIC.]	APTO
159.790-6	VANUBIA DOS SANTOS NOGUEIRA [DEFIC.]	APTO
152.815-7	VIVIANE SELHORST E SILVA [DEFIC.]	FALTOU
050.693-1	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA [DEFIC.]	APTO
050.713-0	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA [DEFIC.]	APTO
142.349-5	WESLEI DA SILVA MOURA [DEFIC.]	APTO
149.104-0	WESLEI DA SILVA MOURA [DEFIC.]	APTO

O prazo para interpor recursos contra o resultado preliminar da Perícia Médica é de 25/07 a 26/04/2014.

Porto Velho/RO, 24 de julho 2014.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE
APTIDÃO FÍSICA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 0001/2.014 -
SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público **Resultado Preliminar Teste de Aptidão Física**, exceto para o cargo de Delegado, conforme abaixo:

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Situação
127.237-3	DANILO PINHEIRO DE SOUZA REIS	Apto
159.929-1	LEONARDO GOBBO	Apto

138.381-7 MAXSUEL RIBEIRO SILVA

Apto

Cargo: S03 - PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Vaga: VILHENA

Inscrição	Candidato	Situação
136.728-5	ÁLVARO RODRIGO COSTA	Apto
165.091-2	MÁRCIO OKADAARAÚJO	Apto
139.861-0	RODOLFO FELIPE GONÇALVES BATISTA	Apto
136.345-0	VILMAR VACARI	Apto

Cargo: S04 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA

Vaga: CACOAL

Inscrição	Candidato	Situação
144.480-8	FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	Apto
124.855-3	VITOR HUGO RICHETTI	Apto

Cargo: S05 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Vaga: JARU

Inscrição	Candidato	Situação
154.798-4	ACACIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA	Faltoso
149.594-1	ALAN CORRÊA DE ABREU	Apto
123.959-7	FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA	Apto
124.255-5	RAMON NASCIMENTO DE MIRANDA	Apto

Cargo: S06 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

Vaga: JARU

Inscrição	Candidato	Situação
144.293-7	DIANA BRITO DA FROTA	Apto
141.616-2	FILIPE EDUARDO DANIELLI	Apto
146.445-0	GUILHERME BENELLI DE AZEVEDO	Apto
138.794-4	JERRE SANTOS DE OLIVEIRA	Apto
130.461-5	RAFAEL MAIA LIMA	Apto

Cargo: S06 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

Vaga: ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Situação
151.426-1	DAYRONE PIMENTEL SOARES	Apto
154.298-2	VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	Apto

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL - GEOLOGIA

Vaga: ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Situação
157.333-0	ANNA LUIZA GARÇÃO OLIVEIRA	Apto
156.981-3	BEATRIZ PEREIRA DEBOWSKI	Apto
155.163-9	EDUARDO SOBRAL DE SOUZA	Apto
129.041-0	MAYLSON GIMAEIL PEREIRA	Apto
140.219-6	RODRIGO MARQUES FOLADOR	Apto

Cargo: S08 - PERITO CRIMINAL - SIST. INFORMAÇÃO OU C.COMPUTAÇÃO OU
ENG.COMPUTAÇÃO

Vaga: VILHENA

Inscrição	Candidato	Situação
121.955-3	GAIO CACULAKIS RITA	Apto
131.335-5	MAIKOM ANDRÉ PASQUALOTTO DA SILVA	Apto
147.785-4	RAFAEL ROSA VIEIRA	Apto

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: BURITIS

Inscrição	Candidato	Situação
139.509-2	ALEFI RAILLAN DE SOUZA RIBEIRO	Apto
124.569-4	ALLAN DIOGO PENTEADO	Apto
128.363-4	ANDERSON LUIZ FERREIRA DA COSTA	Apto
150.807-5	ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA	Apto
143.293-1	ANDRE RICARDO NEVES NASCIMENTO	Apto
161.803-2	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	Apto
123.671-7	CELSON DOUGLAS ORBEM	Apto
138.095-8	DANIEL MENDONÇA GOMES	Apto
144.377-1	DANILO DOS SANTOS SILVA	Apto
128.182-8	DANY ALEXANDER CUNHA GONÇALVES	Apto
150.826-1	DEIVISSON GUIMARAES NUNES DE SOUZA	Apto
132.748-8	DIEGO HENRIQUE NEVES ROSA	Apto
145.056-5	EDELVAN MENEZES BARROSO	Apto
147.974-1	EDER DE SOUZA TRINDADE	Apto
145.616-4	IVANA PEREIRA DA SILVA	Apto
153.248-0	JOÃO DA SILVA PADILHA	Apto
138.394-9	KUMAGIRO ARTHUR WERNECK TOMINAGA	Faltoso



146.820-0 SILAS JESUS MAIA
 155.063-2 VANIA DE ARAUJO CAMPOS
 136.553-3 VITOR DE ARAÚJO MARTINS
 155.489-1 VITOR HUGO DOMINGUES DA COSTA

Apto
 Apto
 Apto
 Inapto

135.750-6 PAULO HENRIQUE COELHO DE LIMA
 148.927-5 RENATO LUIS RODRIGUES PEREIRA
 150.390-1 RONICLEI ELI PAES PIRES
 154.931-6 WALDECIR SAITH
 151.545-4 WELINTON RODRIGUES MARQUES

Apto
 Apto
 Inapto
 Apto
 Apto

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Situação
154.720-8	ANTONIO ROSA DA CRUZ	Faltoso
162.419-9	ARQUELAU LUIZ JARDELINO DE SOUZA JÚNIOR	Inapto
131.383-5	ATAUAM PASIAN ROBERTO	Apto
154.042-4	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	Apto
151.702-3	BRUNO ANSEMI	Inapto
155.495-6	CAMILA CRISRRANE FAÉ DE OLIVEIRA	Apto
151.651-5	CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO	Apto
134.085-9	CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR	Apto
165.088-2	DEJAIR DE SOUZA ANDRADE	Apto
135.749-2	ELIGEAN JKSON BACELAR MATOS	Apto
136.580-0	ELOI FRANDERSSON ALCÂNTARA MOREIRA PINHO	Inapto
145.552-4	ELRICK JOSE DA ROCHA GOMES	Apto
141.138-1	EMERSON FERNANDO DA COSTA	Inapto
131.740-7	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS	Apto
050.675-3	FLAVIO GOMES DE SOUSA	Apto
145.758-6	GENIVAL RIBEIRO LACERDA	Apto
145.182-0	HÉLIO BRAUN RODRIGUES	Apto
138.099-0	HERLIS WENSING FERREIRA	Apto
150.182-8	IGOR RICARDO MOTA DE OLIVEIRA	Apto
149.845-2	ISAMARA ESTEVÃO CABRAL	Apto
142.870-5	JANINE DE OLIVEIRA CASTRO	Apto
146.613-5	JANIO ANDRADE DE MORAIS	Apto
142.496-3	JOSÉ ROBERTO LOPES	Apto
136.512-6	JOSÉ WILLIAMS PEREIRA DE ARRUDA	Apto
146.596-1	KRISTORFERSON ALMEIDA DO RÊGO	Apto
053.194-4	MONICA ALEXANDRE FEITOSA	Apto
157.342-0	NIVEA PAULA RODRIGUES MARTINS	Apto
138.711-1	RENAN PEREIRA DANTAS	Apto
150.450-9	RENATA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES	Apto
150.378-2	RENATA LUIZ	Apto
136.570-3	RÔMULO AMORIM LIMBERGER	Apto
156.555-9	SÉRGIO EZEQUIEL DE CARVALHO	Apto
124.223-7	THALES ANDREY LIMA DA SILVA	Apto
144.924-9	THIAGO GREGORIO DE OLIVEIRA	Apto
140.634-5	VICTOR HAGNER NUNES VOLPATO	Apto
156.502-8	WASHINGTON FAGNER ALFREDO	Apto
126.061-8	WILLIAN VIEIRA DE MENEZES	Apto

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: GUAJARÁ-MIRIM

Inscrição	Candidato	Situação
160.522-4	ALEX FRANCELINO DE ARAUJO	Apto
050.370-3	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	Apto
148.188-6	CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS	Apto
142.602-8	CHARLES DE OLIVERIA CHAVES	Apto
052.502-2	DANIEL APARECIDO DO CARMO DE OLIVEIRA	Faltoso
140.503-9	FLÁVIA BARBOSA RIELA	Inapto
135.296-2	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	Apto
140.513-6	JOSIANE GOMES RABELO	Inapto
153.292-8	LUANA GABRIELA OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA	Apto
144.486-7	MARIA GRIMADA SILVA SOARES	Inapto
051.678-3	RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA	Apto
156.276-2	RONNIE CORREA EGUEZ	Apto

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
151.893-3	ADILSON VIANA CAVALCANTE JÚNIOR	Apto
133.927-3	BRUNA HELENA OLIVEIRA ACCIOLY	Inapto
050.459-9	CARLOS RAFAEL DIAS ROCHA	Apto
156.853-1	CLAUDIO DE ALMEIDA PAIXÃO	Apto
138.993-9	CRISTINA APARECIDA MENDES TOSTAS	Apto
149.492-9	FRANKLIM SOARES NEVES	Apto
134.530-3	ISRAEL AZEVEDO FABIANO	Apto
149.711-1	JOAO PAULO MENDES PAES	Apto
152.852-1	LUZIA ZEFERINO MACHADO	Apto
129.689-2	MAGNO RODRIGUES OLIVEIRA	Apto
145.218-5	MARIA ROBERTA DA SILVA	Apto

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição	Candidato	Situação
158.858-3	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	Apto
125.405-7	ALEX GONDIM DA MOTTA	Apto
125.180-5	CAROLINE LIMA DA SILVA	Apto
128.960-8	CLAUDIO TELES FRANÇA	Inapto
162.400-8	CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO	Faltoso
160.541-0	COSME HIMELU ALVES IKENO HUCHI	Inapto
129.489-0	DENIS LUCAS SAMPAIO DOS SANTOS	Apto
138.582-8	DIEGO SEICHI MATSUZAKI	Apto
050.315-0	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO (SUB JUDICE)	Inapto
146.244-0	EURICO WANDER DÁVILA DO NASCIMENTO	Apto
160.125-3	FABIANE JUVENAL DE LIMA RODRIGUES	Apto
154.385-7	GEORGE HARRISSON LEMOS SILVA	Apto
146.376-4	ISRAIANE ELEN DE SOUZA OLIVEIRA	Faltoso
149.622-0	JAILSON NERY FERREIRA	Faltoso
153.061-5	JESSICA NATALIA LIANDRO	Apto
152.350-3	LEONEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	Apto
155.949-4	LUZIANNE TEIXEIRA COSTA	Inapto
141.331-7	MARCIO DA SILVA MEIRELES	Apto
122.916-8	MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	Apto
139.343-0	MARCOS SILVA DOS SANTOS	Apto
053.714-4	MARTA REGINA DA SILVA TALHARI	Faltoso
150.974-8	PONCIANO GOMES MONTEIRO	Inapto
152.108-0	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	Apto
050.618-4	ROBSON ORTIZ	Apto
155.557-0	SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAQUE	Apto

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Situação
147.120-1	AFONSO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	Apto
151.387-7	ALYSSON KAIRO DE OLIVEIRA COUTO	Apto
124.465-5	CLAUDINEI PESSOA PAIVA	Apto
139.593-9	DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN	Apto
158.145-7	JOSE PARRON RUIZ JUNIOR	Inapto
162.797-0	JULIANE BIANCHINI	Apto
157.918-5	VICTOR LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO	Apto

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Situação
155.135-3	BRAYAN SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA	Apto
152.627-8	DEVANIR RIBEIRO SILVA	Apto
130.295-7	DIONATAN ARAUJO PINTO FIGUEIREDO	Apto
147.396-4	EDICLEY DE ABREU DOURADO	Apto
153.703-2	JASON ACACIO DE CARVALHO CANTAREIRA	Apto
137.265-3	JEFFERSON LUIZ MOREIRA	Apto
151.464-4	JHONATAN SANDIN SABÓIA	Apto
138.705-7	MARCOS VINICIUS MORARI	Apto
137.763-9	RUBENS SACOMORI	Apto
153.576-5	SIMONE OLIVEIRA MOURA	Apto
155.737-8	THIAGO FERNANDES BECKER	Apto
146.555-4	WALDSON DIEGO DOS SANTOS	Apto
121.438-1	WILLIAMINS EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	Apto

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: CERESJEIRAS

Inscrição	Candidato	Situação
152.114-4	ANDRIELLY PRISCILA NUNES DE SOUZA	Apto
129.121-1	ANNE ELIEZE GUNTZEL	Apto
146.832-4	EBENÉZER DONADON GARDINI	Apto
122.981-8	ELVIS MARINHO DONADON BATISTA	Apto
050.737-7	ROBSON FERREIRA DA SILVA	Apto

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Situação
050.229-4	ABENONI RAASCH FELTZ	Apto

155.217-1 ALONSO OMAR YNOSTROZA SERRANO
134.060-3 BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO
152.396-1 RANIERY APARECIDO DE LIMA
151.580-2 VICTOR HUGO SOUZA VAZ

Apto
Apto
Apto
Apto

149.500-3 FRANKLIM SOARES NEVES
143.620-1 MAIARA ALVES BORITZA
143.934-0 MARCIA ABRAMOSKI
054.317-9 TIAGO APARECIDO FERREIRA
164.659-1 TIAGO VICTOR NACIMENTO DA SILVA

Apto
Apto
Apto
Apto
Apto

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: PORTO VELHO - NOVAMUTUM

Inscrição	Candidato	Situação
145.173-1	ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER	Apto
149.676-0	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	Apto
146.632-1	CLEDILSON OLIVEIRADA SILVA	Apto
122.178-7	IURI CAVALCANTE MICHELETTO	Inapto
053.928-7	MATHEUS FIGUEIRALOPES	Apto
149.317-5	PATRICIA SILVA CAVALCANTE	Inapto
142.979-5	PAULA ALEXANDRE PRESTES	Apto
155.113-2	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS FELIZARDO	Apto
149.150-4	REGINA PEREIRA DE SOUSA SILVA	Apto

Situação
Apto
Apto
Apto
Inapto
Apto
Inapto
Apto
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição	Candidato	Situação
151.698-1	ALISSON MAIRON FARIAS	Apto
128.449-5	ELUENO CALENO MOREIRA	Apto
052.920-6	JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	Apto
139.661-7	OZIAS DE MORAES CORREIA NETO	Apto
150.606-4	RODRIGO BESSA FLEMING	Faltoso
126.515-6	WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO	Apto

Situação
Apto
Apto
Apto
Apto
Faltoso
Apto

Cargo: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Situação
164.284-7	ELIANA SANTANA DA SILVA	Faltoso
159.291-2	IRANILTON OLIVEIRA MORAES	Apto
050.430-0	JONATAS NASCIMENTO DE ARAÚJO	Apto
136.895-8	LUAN CHAVES SOBRINHO	Inapto
147.836-2	MARIALVA DE SOUZA SILVA	Apto
140.869-0	MICHELLY HENRIQUE NAKANO EUFLAUSINO	Faltoso
156.525-7	RODRIGO SEPEDA SOARES	Apto
133.165-5	WILLIAM SILVIO DO NASCIMENTO	Apto

Situação
Faltoso
Apto
Apto
Inapto
Apto
Faltoso
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Situação
050.162-0	JHONATAN MENDES AMORIM	Apto
158.672-6	PHOLIANE JANNAINE REIS FERREIRA	Apto

Situação
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Situação
144.292-9	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	Apto
138.441-4	ERIC DE LIMA SANTOS	Apto
138.106-7	HERLIS WENSING FERREIRA	Apto
134.536-2	ISRAEL AZEVEDO FABIANO	Apto
157.523-6	JACKLINE COLE DE OLIVEIRA	Apto
128.181-0	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	Apto
157.208-3	JEFFERSON PACHECO XAVIER	Apto
146.384-5	JUNIANE MADALENE SOARES EVANGELISTA	Apto
136.810-9	LEILA CRISTINA BUZINI	Faltoso
147.229-1	MAYKO ANDRE CASSIANO SCHAEFER	Apto
127.262-4	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO	Faltoso
130.681-2	ROGER HENRIQUE LOPES SILVA	Apto
153.716-4	RÔMULO ALEXANDRE GONÇALVES GOMES	Apto
156.569-9	SÉRGIO EZEQUIEL DE CARVALHO	Apto
149.458-9	VALDINEI FERREIRA DE CARVALHO CONCOLATO	Apto

Situação
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Faltoso
Apto
Faltoso
Apto
Apto
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: BURITIS

Inscrição	Candidato	Situação
148.312-9	ARMIM GINO BOERO NASCIMENTO	Apto
146.735-2	CLAUDIO FERNANDO	Apto
157.104-4	ENOQUE ALENCAR DE SOUZA	Apto
051.459-4	FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO	Apto
124.069-2	JEOVANE VIEIRA RODRIGUES	Apto
160.191-1	JESSICA ALINE DE LARA	Apto
134.950-3	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	Apto
153.857-8	MICHEL ANDRADE DO NASCIMENTO	Apto
142.456-4	OTNIEL ASTEN SILVA	Apto
155.558-8	SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAUQUE	Apto
136.635-1	VINICIUS MONTES PEREIRA	Apto

Situação
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Situação
129.266-8	ALAN DANIEL PEREIRA DA SILVA	Apto
051.671-6	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	Apto
151.596-9	CAIO CÉSAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA	Apto
141.989-7	DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA	Apto
147.407-3	EDICLEY DE ABREU DOURADO	Apto
155.813-7	FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ	Apto
156.098-0	JANAINA FERNANDA ANTONIO DA SILVA	Apto
144.953-2	MIRLENE ROPELLI SANTOS	Apto
137.767-1	RUBENS SACOMORI	Apto

Situação
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Situação
146.000-5	CAROLINE LIMA DA SILVA	Apto
159.613-6	ELRICK JOSE DA ROCHA GOMES	Apto
152.931-5	IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS	Apto

Situação
Apto
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: GUAJARÁ-MIRIM

Inscrição	Candidato	Situação
128.458-4	BRUNA MILANI CHAGAS	Apto
142.604-4	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	Apto
051.891-3	EDSON FREITAS DE SOUSA	Apto
148.589-0	ELIEL DALBEM DE LIMA	Apto
145.254-1	IGOR RICARDO MOTADE OLIVEIRA	Apto
140.600-0	JOSIANE GOMES RABELO	Apto
147.362-0	LAIS RAQUIUELGE BATISTA DE SOUZA	Apto
153.294-4	LUANA GABRIELA OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA	Apto
157.314-4	MONIQUE ROCHA LINS	Apto
150.794-0	RAFAEL DAVID DE SOUZA	Apto
155.764-5	RAFAEL DE SOUZA SUIYAMA	Apto
150.419-3	RONICLEI ELI PAES PIRES	Apto
155.085-3	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	Apto

Situação
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Situação
129.117-3	ANNE ELIEZE GUNTZEL	Apto
163.301-5	DENIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	Apto
138.356-6	JOSEMAR SOUZA FERREIRA	Apto
050.691-5	ROBSON FERREIRA DA SILVA	Apto

Situação
Apto
Apto
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Situação
142.222-7	ELIEZER ALVES	Apto
163.017-2	RAFAEL RODRIGUES FAGUNDES	Apto
140.429-6	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	Apto

Situação
Apto
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
138.469-4	ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	Apto
147.453-7	ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Apto
133.936-2	BRUNA HELENA OLIVEIRA ACCIOLY	Apto
165.017-3	DEJAIR DE SOUZA ANDRADE	Apto

Situação
Apto
Apto
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: NOVA BRASILÂNDIA

Inscrição	Candidato	Situação
151.221-8	KAREN PINHEIRO CASARA	Apto
160.528-3	PETTER RICHER DA SILVA	Apto

Situação
Apto
Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL



Vaga: PRESIDENTE MÉDICE

Inscrição	Candidato	Situação
149.846-0	ISAMARA ESTEVÃO CABRAL	Apto
162.110-6	JULIANADA COSTA NEVES	Faltoso
150.470-3	RENATA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES	Apto
153.837-3	SABRINA NEIVA DA SILVA	Apto
053.692-0	SILVIO STANLEY TALHARI	Faltoso

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: PORTO VELHO - NOVA MUTUM

Inscrição	Candidato	Situação
128.155-0	ANTONIO CARLOS RAMOS BACELAR	Apto
053.216-9	CAIANN BENEMARI SILVA	Apto
152.949-8	DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO	Apto
121.397-0	GABRIEL MELLER SOBREIRA	Apto
129.516-0	JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS	Apto
145.573-7	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	Faltoso
167.156-1	LUANDA LUIZAMOTA XIMENES	Apto
154.940-5	MIELE CRISTIANO DA SILVA	Apto
160.874-6	PEDRO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	Apto
133.175-2	WILLIAM SILVIO DO NASCIMENTO	Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Situação
148.327-7	ANDREY NOÉ SILVA	Apto
128.611-0	FRANCLINALENCAR AMORIM	Apto
140.880-1	MICHELLY HENRIQUE NAKANO EUFLAUSINO	Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
050.342-8	ABENONI RAASCH FELTZ	Apto
147.011-6	VANESSA MOREIRA PAULO MARTIN SILVA	Apto
165.833-6	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: ALVORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
143.979-0	BÁRBARA THAIS VIEIRA DE FREITAS	Apto
144.512-0	DÉBORA EMERICH CARDOSO	Apto
156.257-6	JOSÉ NEVES BANDEIRA FILHO	Apto
148.404-4	MARCIA MARIA FEITOSA PATEZ	Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Situação
157.136-2	ADEMAR LUIZ TEIXEIRA JÚNIOR	Apto
123.089-1	ANA PAULA ALESSIO CARATI	Apto
150.816-4	ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA	Apto
050.175-1	ARIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Faltoso
160.138-5	FABIANE JUVENAL DE LIMA RODRIGUES	Apto
154.036-0	GEORGE HARRISSON LEMOS SILVA	Apto
153.236-7	JOÃO DA SILVA PADILHA	Apto
164.650-8	LUCIANA ESPINOSA SOARES	Apto
121.569-8	MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA	Apto
152.637-5	MARCOS ALVES VELOZO	Apto
054.449-3	NATANAEL MODESTO PINTO	Apto
152.546-8	RAFAEL PEREIRA BELLE	Faltoso
155.984-2	RAFAELA CUNHA MEDEIROS	Apto
120.357-6	RENATA FERNANDES MELO	Apto
146.825-1	SILAS JESUS MAIA	Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Situação
139.843-1	MARIA JOSÉ PIRES FERREIRA	Apto
120.919-1	MAYANE LIMA SOARES	Faltoso
154.994-4	RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA	Apto
156.237-1	THIAGO CARDOSO RIBAS	Apto
120.905-1	THIERRY WENDLER GODOY	Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
147.104-0	AFONSO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	Apto

163.943-9	CARLIANE DA PENHA LIMA	Apto
149.814-2	DAIANAPEREIRA ASSIS	Apto
050.562-5	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto
157.845-6	FABIO MOURA DE VICENTE	Apto
158.928-8	JULIANE LORENZON	Apto
131.814-4	LEANDRO ALENCAR LARA	Apto
140.085-1	LEANDRO BORDINHÃO	Apto
144.490-5	LUIZ WAGNER LEIGUE GONSALVES	Apto
120.608-7	WALTER TIAGO SALES	Apto
156.253-3	WAYNIVAN DE FREITAS ALVES	Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
052.378-0	LAISE SOARES RAMOS DE MOURA	Inapto
147.503-7	MARCOS CHAGAS RODRIGUES	Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: JARU

Inscrição	Candidato	Situação
147.651-3	AURISAMABELO ALVES	Apto
154.026-2	CAIO DA SILVA MOREIRA	Apto
133.690-8	DANILO SOUZA DA SILVA	Apto
144.808-0	ELTON JAKSON SANTOS LEAL	Apto
155.569-3	JHONATHA SOUZA FONSECA	Apto
163.844-0	RONEL MILLER ROSA	Inapto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Situação
149.618-2	DANIELA BARRETO DA SILVA	Apto
164.259-6	DANIELI ALMEIDA SANCHES	Apto
132.246-0	DAYANE ALVES MENDES	Apto
127.498-8	EDMAR ALVES ARNALDO JUNIOR	Apto
161.219-0	EDUARDO GOMES MOREIRA	Apto
149.848-7	JOSILAINE BUENO RIBEIRO	Apto
052.394-1	WILLIAN SILVA SALES	Faltoso

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Situação
141.702-9	ADINEIA SILVA BORGES	Apto
143.302-4	ANDRE RICARDO NEVES NASCIMENTO	Apto
162.645-0	ARQUELAU LUIZ JARDELINO DE SOUZA JÚNIOR	Apto
125.162-7	BRUNO HENRIQUE DA SILVA JOAO	Apto
150.181-0	CAMILA BEN AMORIM	Apto
153.825-0	CAMILA CRISRRANE FAE DE OLIVEIRA	Apto
155.466-2	EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	Apto
053.697-0	ELTON AMORIM ROSA	Apto
051.936-7	NEANDER ALVES DO COUTO	Apto
152.413-5	RANIERY APARECIDO DE LIMA	Apto
158.399-9	RENATA PEZZIN DA SILVA	Apto
130.281-7	RICARDO DE ASSIS SOUZA	Faltoso
054.803-0	ROBSON COLE DE OLIVEIRA	Apto
143.477-2	ROMÁRIO FONTOURA DE SOUZA	Apto
140.433-4	SIMONE ZANETTE NOVAKOWSKI	Apto
153.898-5	TAÍS GOMES DE SOUSA RABELO	Apto
149.719-7	THIAGO DE PAULA BINI	Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Situação
156.217-7	EDELSON DOS SANTOS	Apto
135.393-4	HENRIQUE ALVES DE JESUS	Apto
146.128-1	JULIETTE AMARAL DE PAULA	Apto
165.514-0	WALTER KRAUSE	Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: URUPÁ

Inscrição	Candidato	Situação
152.454-2	DEIVISON NONATO	Apto
125.037-0	EZEQUIEL SALDANHA	Apto

Cargo: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Vaga: VILHENA

Inscrição	Candidato	Situação
-----------	-----------	----------

149.285-3 AMANDA ROCHA RODRIGUES
152.128-4 ANDRIELLY PRISCILANUNES DE SOUZA
052.462-0 CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI
052.464-6 CHARLES IVAN SANTOS
146.843-0 EBENÉZER DONADON GARDINI
131.008-9 JAQUELINE SILVA PISSINI
144.990-7 JIMMY PIERRY GARATE
154.929-4 JULIANA MATTOS DE LIMA SANTIAGO
149.985-8 LUCIANO DE FREITAS VIANA
146.262-8 MARIALVA DE SOUZA SILVA
155.596-0 VITOR HUGO DOMINGUES DA COSTA
124.930-4 WILLIAN FERNANDO EIDANS FARIAS

Cargo: M03 - DATILOSCOPISTA POLICIAL
Vaga: COSTA MARQUES

Inscrição Candidato
158.864-8 NORIENNE DASILVA RODRIGUES
162.952-2 RONALDO RIBEIRO DE ALMEIDA
161.402-9 ROSIMERY ZANQUET DOS SANTOS

Cargo: M03 - DATILOSCOPISTA POLICIAL
Vaga: PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA

Inscrição Candidato
055.775-7 ADRIANA LACERDA AGOSTINHO
144.973-7 EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA

Cargo: M03 - DATILOSCOPISTA POLICIAL
Vaga: PORTO VELHO - NOVA MUTUM

Inscrição Candidato
166.567-7 SERGIO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR

Cargo: M03 - DATILOSCOPISTA POLICIAL
Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição Candidato
126.526-1 CLEILSON JACOB
156.075-1 EDELSON DOS SANTOS
158.342-5 RENATA PEZZIN DA SILVA
156.268-1 WAYNIVAN DE FREITAS ALVES

Cargo: M03 - DATILOSCOPISTA POLICIAL
Vaga: COLORADO

Inscrição Candidato
125.710-2 ANDRÉIA MACÁRIO DA SILVA
142.501-3 DAIANE ANIELLI ELIODORO ZAMILIAN
155.714-9 JARDESSON QUEIROZ BRAGADO

Cargo: M04 - TÉCNICO DE NECROPSIA
Vaga: GUAJARÁ-MIRIM

Inscrição Candidato
053.859-0 RICHARD SUÁREZ LOPES

Cargo: M04 - TÉCNICO DE NECROPSIA
Vaga: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição Candidato
124.477-9 JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA
158.866-4 SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO
156.360-2 SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA
164.651-6 THIAGO TRINDADE FERREIRA

Cargo: M04 - TÉCNICO DE NECROPSIA
Vaga: ARIQUEMES

Inscrição Candidato
133.316-0 ADRIANA PEREIRA

Cargo: M04 - TÉCNICO DE NECROPSIA
Vaga: JI-PARANÁ

Inscrição Candidato
144.414-0 ELVIS MARINHO DONADON BATISTA
155.841-2 JOSE EDVINO DA SILVA

Cargo: M04 - TÉCNICO DE NECROPSIA
Vaga: ROLIM DE MOURA

Inscrição Candidato
124.443-4 ERICA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: M04 - TÉCNICO DE NECROPSIA
Vaga: VILHENA

Inscrição Candidato
144.584-7 ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER

Inapto
Apto
Faltoso
Faltoso
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Apto
Faltoso

Situação
Apto
Apto
Apto

Situação
Apto
Apto

Situação
Faltoso

Situação
Apto
Apto
Apto
Apto

Situação
Apto
Faltoso
Apto

Situação
Apto

Situação
Apto
Apto
Apto
Apto

Situação
Apto

Situação
Apto
Apto

Situação
Apto

Situação
Apto

149.692-1 DIEICON ALAN VIEIRA
123.677-6 LUCICLÉA CHIANCA LAUREANO

Cargo: M04 - TÉCNICO DE NECROPSIA

Vaga: CACOAL

Inscrição Candidato
160.814-2 JAIME ANDRADE DOS SANTOS

Cargo: M05 - AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

Vaga: ARIQUEMES

Inscrição Candidato
122.383-6 ALOIR FERREIRADA SILVA
163.251-5 RANGEL CAMARGO COSTA RIBEIRO
152.436-4 WANDSON SILVA GOMES

Cargo: M05 - AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

Vaga: JARU

Inscrição Candidato
160.027-3 JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO
163.710-0 JULIANA ALINE ROSALEM
129.696-5 MAGNO RODRIGUES OLIVEIRA
148.832-5 MARCIO SOUSA FERNANDES
156.869-8 QUELUBAI DE SOUZA E SILVA

Cargo: M06 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Vaga: PORTO VELHO

Inscrição Candidato
150.946-2 ARIEL RODRIGUES DOS SANTOS
158.139-2 CAMILA FLÁVIA GOMES AZZI
053.079-4 ELIGER LIRA DE CASTRO
132.327-0 FABIO DONISETTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
151.490-3 FRANCIELE SALES MOREIRA
139.109-7 FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO
150.712-5 MAIARA ALVES BORITZA
150.367-7 MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO
123.012-3 RAFAEL IZIDORO DOS SANTOS

O prazo para interpor recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física é de 25/07 a 26/07/2014.

Porto Velho/RO, 24 de julho 2014.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia

Polícia Civil

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA ADESAO À ARP 82/2013
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2013/UFPA**

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que aderiu à ARP 82/2013 do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto a aquisição de 04 (quatro) Poltronas e 11 (onze) Cadeiras, para utilização no Laboratório Contra Lavagem de Dinheiro LAB/LD, conforme Processo Administrativo nº. 01.1511.00004-0000/2014, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação no Parecer Técnico da assessoria Jurídica nº. 07/2014/ASSESSORIA ESPECIAL/SEDEC/RO e no Art. 15, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto 10.898/2004, em favor da empresa: FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LIMITADA – CNPJ: 49.058.654/0001-65, cujo valor total é de R\$ 15.272,05 (Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais com Cinco Centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2014.

Pedro Roberto Gemignani Mancebo

Ordenador de Despesas Funrespol
Matrícula: 300015201

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2013 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2013 – Da UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ - UFPA**

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2013 do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 09/2013, da Universidade Federal do Pará – UFPA, cujo objeto é a Aquisição de 04 (Quatro) Poltronas e 11 (Onze) Cadeiras ao valor

total de R\$ 15.272,02 (Quinze Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais com Cinco Centavos), para atender ao Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro – LAB/LD, sediada na Capital do Estado de Rondônia, em favor da empresa: FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICALIMITADA– CNPJ: 49.058.654/0001-65.

Item	Descrição	Valor Unit. R\$	Qde	Valor
01	Poltrona Presidente	1.734,40	01	1.734,40
02	Poltrona tipo Interlocutor	1.082,53	03	3.247,59
03	Cadeira Giratória espaldar	935,46	11	10.290,06
Total Geral		-	-	15.272,05

Porto Velho, 23 de julho de 2014

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Ordenador de Despesa
Funrespol

PORTARIA Nº 232/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 11 de abril de 2014.

R E S O L V E :

ABSOLVER, a servidora **FABRIZIA ELIAS SOARES ALVEZ**, matrícula 300104039, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-a de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 233/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2014/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 11 de abril de 2014.

R E S O L V E :

ABSOLVER, o servidor **RANON FILIPE PINHEIRO GALINDO**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300103929, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-a de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 234/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014/1ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 24 de março de 2014.

R E S O L V E :

ABSOLVER, a servidora **ROSILENE CASTRO BEZERRA**, Datiloscopista Policial, 3ª Classe, matrícula 300021716, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-a de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 235/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014/CEPA/GAB/COR/PC**, datado de 28/04/2014.

R E S O L V E :

ABSOLVER, o servidor **DANIEL OLIVEIRA GUEDES MEMORIA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300098540, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-a de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 236/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014/2ªCPPAD/COR/PC/RO**.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 01 (um) dia, pelo descumprimento do dever pela transgressão do **inciso XLII do Artigo 39**. Da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **ECLAIR AREDES MOREIRA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 30098769, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 50/DP-5, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária nº 006, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2014), de 16 de julho de 2014, publicada no BPM nº 129, de 16 de julho de 2014.

R E S O L V E :

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço o **1º SGT PM RE 02020-6 EDILENO DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Cabos PM:

- 1) **CB PM RE 06056-7 JADE LUIZ DAROLD**
- 2) **CB PM RE 05133-4 MOISÉS MATOS ROJAS**
- 3) **CB PM RE 06476-9 ROSANGELA APARECIDA DE CARVALHO LUIZ**
- 4) **CB PM RE 06109-2 GENILSON SOUSA DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ BRUM PERTTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 289/DP-3, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Alvará de Soltura nº 148948/2014, expedido pela 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho - RO, datado de 11 de julho de 2014, que concedeu liberdade provisória ao SD PM RE 10009279-1 RONEI COSTA PIRES, conforme consta nos autos de Processo nº 0010802-35.2014.8.22.0501, encaminhado a esta Diretoria de Pessoal através do Ofício nº 382/Seq Corr./CCORPM, de 14 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o SD PM RE 10009279-1 RONEI COSTA PIRES, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 142/DP-3, de 02/05/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de julho de 2014.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 290/DP-3, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o teor do Ofício nº 598/2014-AMRO, de 10 de junho de 2014, da 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho/RO, o qual comunica a extinção da punibilidade, em favor do SD PM 1ª CL RE 10009281-0 SAMUEL CORDEIRO DE LIMA JUNIOR, nos autos do processo nº 0002989-25.2012.8.22.0501, em 14/05/2014, nos termos do art. 87 do CPM, com trânsito em julgado em 23/05/2014, referente a condenação dos autos nº 9740-96.2010.822.0501,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o SD PM 1ª CL RE 10009281-0 SAMUEL CORDEIRO DE LIMA JUNIOR, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 304/DP-3, de 02/09/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de maio de 2014.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 291/DP-3, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o teor do Ofício nº 689/2014-AMRO, de 27 de junho de 2014, da 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho/RO, o qual comunica a extinção da punibilidade, em favor do SD PM 1ª CL RE 10008825-9 ANTONIO PAULO PORTELA, nos autos do processo nº 0002987-55.2012.8.22.0501, em 08/05/2014, nos termos do art. 87 do CPM, com trânsito em julgado em 16/05/2014, referente a condenação dos autos nº 0009740-96.2010.822.0501(APF),

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o SD PM 1ª CL RE 10008825-9 ANTONIO PAULO PORTELA, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 301/DP-3, de 02/09/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de maio de 2014.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 292/DP-3, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Ata nº 11/CPO PM/2012, da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais PM, realizada em 13 de dezembro de 2012, publicada no BRPM nº 121, de 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o 3º SGT PM RE 10003341-1 SEVERINO INÁCIO DA SILVA FILHO, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82

do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 212/DP-3, de 19/04/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de dezembro de 2012.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

Portaria n.º 003 /2014/FUMRESPOM
Porto Velho, 22 de julho de 2014.

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 da Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013; Em conformidade com a Lei Complementar 753, de 19.12.2013 e considerando o Decreto de 13155, de 18.09.2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o SD PM RE 07770-4 ÉMERSON DERMONE DE CARVALHO, para exercer a função de **Chefe da Seção Financeira** do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM, de conformidade com o art. 17, inciso I a VIII, do Decreto nº 13.155, de 18 de setembro de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar
Presidente do FUMRESPOM

Portaria n.º 004 /2014/FUMRESPOM
Porto Velho, 22 de julho de 2014.

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 da Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013; Em conformidade com a Lei Complementar 753, de 19.12.2013 e considerando o Decreto de 13155, de 18.09.2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o SGT PM RE 07827-9 FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JÚNIOR, para exercer a função de **Chefe da Seção Orçamentária** do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM, de conformidade com o art. 18, inciso I a VI, do Decreto nº 13.155, de 18 de setembro de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar
Presidente do FUMRESPOM

CORPO DE BOMBEIROS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00043-00/2014 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de hospedaria para serviços de hospedagem, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **HOTEL RIO MADEIRA**, no valor total de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 068/2014/ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC. Porto Velho - RO, 22 de julho de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00060-00/2014 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de jet-ski SEA-DOO, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **A. F. LOBATO - ME**, no valor total de **R\$ 7.996,00** (Sete mil, novecentos e noventa e seis) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 067/2014/ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC. Porto Velho - RO, 15 de julho de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRAN**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014/DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de blocos para anotações personalizadas, para atender às necessidades da Gerência da Qualidade- GERQUAL/DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 2.649/2014/DETRAN/RO** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa **SIDNEI FOLINI MONTEIRO- EPP**, CNPJ nº **03.002.566/0001-40**, vencedora do item: **01** no valor de **R\$ 9.435,00** (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 9.435,00** (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Porto Velho-RO, 23 de julho de 2014. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça**PORTARIA Nº 1040/14/GAB/SEJUS, de 14 de Julho de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar nº 068/92, considerando o Memorando nº 102/14/2ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita a prorrogação por 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2014/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 710/2014/GAB/SEJUS, de 08.05.2014, onde figuram como acusado o servidor RICARDO NELSON RIBEIRO, que se expirou no dia 12.07.2014, sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 13 de Julho de 2014, conforme o disposto no artigo 195 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº 1039 /2014/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 16 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 062/92.

RESOLVE:

I- RETIFICAR os Termos da Portaria nº 686/2014/GAB/SEJUS, de 30.04.14, da seguinte forma:

Onde se lê: “ROGÉRIA DA SILVA ROMANI BEZERRA”

Leia-se: “ROGÉRIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA”

II- Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 1046/2014/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 062/92.

RESOLVE:

I- RETIFICAR os Termos da Portaria nº 287/2014/GAB/SEJUS, de 14.05.14, da seguinte forma:

Onde se lê: “LEANDRO MONTEIRO VIEIRA”
Leia-se: “LEONARDO MONTEIRO VIEIRA”

II- Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 1047/2014/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 14 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 062/92.

RESOLVE:

I- RETIFICAR os Termos da Portaria nº 620/2014/GAB/SEJUS, de 23.04.14, da seguinte forma:

Onde se lê: “P.H.S, no sentido de que o adolescente C.W.C.N”

Leia-se: “C.W.C.N, no sentido de que o adolescente P.H.S.”

II- Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 1041/2014/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o ofício, nº 060/2014/12ª Tit/MP-RO, de 04 de julho de 2014, que encaminha Termo de Declarações prestado no Ministério Público Estadual, versando sobre a ocorrência de maus tratos, em tese, praticados por servidor, em face do apenado MAICON DE PLIVEIRA, na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, do dia 02 para o dia 03 do referido mês e ano.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR a servidora **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 1059/2014/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o ofício, nº 1012/2014/DEDSP/PC, de 04 de julho de 2014, que encaminha documentos versando sobre a concessão de benefícios a apenado no cumprimento de sua pena, na Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário Alves da Silva Casa, em tese, concedido indevidamente por servidor, que à época exercia cargo de direção na aludida Unidade Prisional.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1056/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO os memorandos, nº 60, 66 e 157/14/DIR.SEG./C.R.V.G./SEJUS, dos dias 24 e 29 de abril e 08 de julho de 2014, que encaminham respectivamente os Relatórios de Segurança, nº 31, 33 e 65/2014/DIR.SEG./CRVG/SEJUS, versando sobre a ocorrência de apreensão de aparelhos celulares no interior da carceragem do Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, localizada no Município de Porto Velho.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR a servidora **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1055/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 160/14/DIR.SEG./C.R.V.G./SEJUS, de 08 de julho de 2014, o constante em Termos de Declarações prestados à Corregedoria Geral/SEJUS e o teor da ocorrência registrada no Livro da Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, localizada no Município de Porto Velho, versando sobre a ocorrência de disparos com armas de fogo no interior da aludida Unidade Prisional, no dia 05 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1050/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 10 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 3337/2014/GESPEN/SEJUS, do dia 08 de julho de 2014, que encaminha documentos versando sobre a ocorrência de fuga de apenados da Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, no dia 30 de junho do ano em curso.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1057/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 341/2014/GAB/SEJUS do dia 02 de julho de 2014, que encaminha carta versando sobre a ocorrência de torturas, supostamente sofridas por apenados no interior da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, em tese, praticadas por Agentes Penitenciários.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1051/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 3351/2014/GESPEN/SEJUS, do dia 09 de julho de 2014, que encaminha documentos versando sobre a ocorrência de apreensão de aparelhos celulares e drogas no interior da carceragem da Penitenciária Estadual Dr. José Mário Alves da Silva, localizada no Município de Porto Velho.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR a servidora **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1058/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO os ofícios, nº 021, 023 e 058/2014-12ªPJ/1ªT, ambos do dia 04 de junho de 2014, que encaminham documentos versando sobre a ocorrência de procedimentos indevidos em dias de visitas, na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, supostamente praticados por servidores, em face de familiares de apenado.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR a servidora **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1054 /2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o ofício, nº 316/PMP/DIR. SEG./SEJUS/RO do dia 10 de julho de 2014, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 99/2014/PMP/SEJUS, versando sobre a morte do preso UITALO FIGUEIREDO DASILVEIRA, ocorrida no interior da Penitenciária de Médio Porte, possivelmente como consequência de suicídio, no dia 09 do corrente mês e ano e considerando ainda, a divulgação de fotografia do preso em tela, sem a devida autorização, sendo que na oportunidade a Imprensa não se fez presente ao local dos fatos.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1053/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO Os memorandos, nº 624 e 626/14/DIR.SEG./REL./P.E.M.R./SEJUS, de 07 de julho de 2014, expedidos pela Direção Geral da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, que encaminham respectivamente os Relatórios de Segurança, nº 208 e 209, versando sobre registros de ocorrências, em tese, objetivando apenas noticiar desentendimentos de servidores no local.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR a servidora **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1054/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 08 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 3254/2014/GESPEN/SEJUS, de 04 de julho de 2014, que encaminha documentos versando sobre a realização de uma Revista Geral na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, localizada no Município de Porto Velho, no dia 25 de junho do corrente ano, que resultou na apreensão de drogas, aparelhos celulares e outros objetos não permitidos no interior da carceragem.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1044/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 08 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 3253/2014/GESPEN/SEJUS, de 04 de julho de 2014, que encaminha documentos versando sobre a ocorrência de fuga de apenados do Presídio Semiaberto, localizado no Município de Jí Paraná, no dia 30 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR a servidora **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1043/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO os ofícios, nº 018, 020, 114 e 024/2014-12ªPJ/1ªT, ambos do dia 04 de junho de 2014, que encaminham documentos versando sobre a ocorrência de espancamentos, supostamente sofridos por apenados no interior da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, em tese, praticados por Agentes Penitenciários.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1045/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 489/2014/DIR. SEG./PEMR/SEJUS do dia 03 de junho de 2014, que encaminha documentos versando sobre a possível falta de observância às deliberações dispostas no Termo de Audiência realizada no dia 23 de setembro de 2013, do apenado **OZÉIAS RODRIGUES DE SÁ**, recolhido na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR a servidora **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017036, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1042/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO os ofícios, nº 016, 022 e 026/2014-12ªPJ/1ªT, ambos do dia 04 de junho de 2014, que encaminham documentos versando sobre a ocorrência de espancamentos, supostamente sofridos por apenados no interior da Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, em tese, praticados por Agente Penitenciário.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - **DESIGNAR** o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - **DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1048/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho, 16 de julho de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92:

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **016/2012/COGER/SEJUS**, instaurado por força da **Portaria nº 543/2012/GAB/SEJUS**, de 30 de Junho de 2012, que reconsidera em parte a Sanção Administrativa imposta aos servidores

ANDERSON MORANTE SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300090528 e **HAMILL TORRES DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300093632.

II – Notificar o advogado e os servidores supracitados desta decisão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se e Publique-se
Paulo Cesar de Figueiredo
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1049/2014/GAB/SEJUS
Porto Velho, 15 de julho de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92:

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **053/2013/COGER/SEJUS**, instaurado por força da **Portaria nº 931/2013/GAB/SEJUS**, de 04 de Dezembro de 2013, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito instaurado em desfavor do servidor **MARISVALDO FERNANDES BARBOZA**, Agente Penitenciário, matrícula n. 300087957.

II – Notificar o advogado e o servidor supracitado desta decisão;

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Cumpra-se e Publique-se

Paulo Cesar de Figueiredo
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1022/GAB/SEJUS
Porto Velho, 16 de julho de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 280, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 232/OUGER/SEJUS.

RESOLVE:

ELOGIAR, a servidora **GLEYSSE MACHADO SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula 300115366, como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho que desempenha no setor de Ouvidoria Geral da Secretaria de Estado de Justiça, uma vez que exerce suas atividades profissionais com dedicação, zelo e eficiência, demonstrando comprometimento com os serviços prestados nesta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS

PORTARIA N.º 0564/GAB/SEJUS
Porto Velho, 04 de julho de 2014

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 0036/GGP/SEJUS de 10.01.2014;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 07.01.2014, o (a) servidor (a) **Aldair de Jesus Pinheiro da Silva**, Socioeducador Emergencial, matrícula nº 300127225, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no (a) **Unidade de Internação Masculina Sentenciada I– Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça /
SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA N.º 0566/GAB/SEJUS
Porto Velho, 04 de julho de 2014

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 0247/GGP/SEJUS de 14.04.2014;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.04.2014, o (a) servidor (a) **Rudson Souza Semão**, Socioeducador Emergencial, matrícula nº 300128208, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no (a) **Unidade de Internação Masculina Sentenciada II– Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça /
SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA N.º 0567/GAB/SEJUS
Porto Velho, 04 de julho de 2014

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 0246/GGP/SEJUS de 14.04.2014;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.04.2014, o (a) servidor (a) **Vinicius Martan Fernandes de Oliveira**, Socioeducador Emergencial, S/Matrícula, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no(a) **Unidade de Internação Masculina Sentenciada II– Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça /
SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA N.º 0568/GAB/SEJUS
Porto Velho, 04 de julho de 2014

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 0273/GGP/SEJUS de 22.04.2014;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.04.2014, o (a) servidor (a) **Uoston de Freitas**, Socioeducador Emergencial, S/Matrícula, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no (a) **Unidade de Internação Masculina Sentenciada I– Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça /
SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0938/GAB/SEJUS
Porto Velho, 04 de julho de 2014

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 0251/GGP/SEJUS de 16.04.2014;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.04.2014, o (a) servidor (a) **Iã Sol Oliveira Carvalho**, Socioeducador Emergencial, matrícula nº 300128229, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no (a) **Unidade de Internação Masculina Sentenciada I- Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça /
SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0939/GAB/SEJUS
Porto Velho, 04 de julho de 2014

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 0573/GGP/SEJUS de 14.05.2014;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.05.2014, o (a) servidor (a) **Nádia Paula Teixeira da Silva**, Socioeducador Emergencial, matrícula nº.300128214, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no (a) **Unidade Socioeducativa Provisória e Sentenciada Feminina- Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça /
SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0940/GAB/SEJUS
Porto Velho, 04 de julho de 2014

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 0532/GGP/SEJUS de 02.06.2014;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02.06.2014, o (a) servidor (a) **João Francisco Serra Rodrigues**, Socioeducador Emergencial, S/Matrícula, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no (a) **Unidade de Internação Masculina Sentenciada I- Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça /
SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0941/GAB/SEJUS
Porto Velho, 04 de julho de 2014

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 0462/GGP/SEJUS de 16.05.2014;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.05.2014, o (a) servidor (a) **José Maria dos Santos**, Socioeducador Emergencial, S/Matrícula, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no (a) **Unidade de Internação Masculina Sentenciada I- Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça /
SEJUS
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 0563/GAB/SEJUS
Porto Velho, 01 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que lhe dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para responder pelas Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado de Rondônia:

UNIDADES PRISIONAIS	DIRETORES
CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES (URSO BRANCO)	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS, MAT: 300065912
PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA, MAT: 300037883
PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE (PANDINHA)	RUINEI ALVES DA CUNHA, MAT: 300116253
PENITENCIÁRIA FEMININA "PENFEM"	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO, MAT: 300015877
PRESÍDIO PROVISÓRIO FEMININO "PEPFEM"	ANDRÉIACARDOSO DE OLIVEIRA, MAT: 300093630
UNIDADE SEMI-ABERTO E ABERTO FEMININO "USAAF"	CLEONICE LUCENA DE SOUZA, MAT: 300018604
PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO "PEENP"	NILSON MAIA DE OLIVEIRA, MAT: 300055904

COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO PINHEIRO (CAPEP I)	DIMAS DE ARAÚJO BARROS FILHO, MAT: 300056830
UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA MEDIDA DE SEGURANÇA (UIMMS)	JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR, MAT: 300097614
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ(CRVG)	WESLEY GERMINIANO OLIVEIRA DA SILVA MAT: 300042520
UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA CAPITAL-UMESP	LUIZ CHAVES SALVATERRA, MAT: 300098866
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO(CPAM)	EDUARDO GUEDES DA SILVA, MAT: 300088262
PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ	PAULO SOARES FARFAN, MAT: 300042989
CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM	JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO, MAT: 300039190
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE GUAJARÁ MIRIM	BRENO MARQUES AMARAL, MAT: 300038472
CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARÁ MIRIM	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB, MAT: 300060551
UNIDADE PRISIONAL SEMIABERTO MASCULINO DE GUAJARÁ MIRIM	ROMILDO GOMES, MAT: 300060496
CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES	HEBER CARVALHO, MAT: 300116609
CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES	STANISLEY DE SENA BRITO, MAT: 300088719
CASA DE DETENÇÃO DE JARU	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, MAT: 300042271
CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE JARU E SEMIABERTO	ANDERSON DIAS, MAT: 300097812
PRESÍDIO FEMININO DE JARU	ROSÂNGELA OLIVEIRA GUIMARÃES FERREIRA, MAT: 300039192
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI	WALACE BERNARDO DA SILVA, MAT: 300087349

CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D' OESTE	CLEMILSON DIAS DA SILVA, MAT: 300088756
CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE	JOEL LOUREDO SOBRINHO, MAT: 300093634
CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ	JOSÉ IRAN DE AMORIM FILHO, MAT: 300037930
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA, MAT: 300087979
PRESÍDIO SEMI-ABERTO DE JI-PARANÁ	NATALINO RODRIGUES ALVES, MAT: 300097726
PENITENCIÁRIA REG. DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO	ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO CUNHA, MAT: 300037975
CADEIA PÚBLICA DE PRESIDENTE MÉDICI	HANDERSON BRITO DOS SANTOS, MAT: 300043255
CADEIA PÚBLICA DE ALVORADA D'OESTE	DARLI BORGES DA SILVA, MAT: 300060532
CASA DE DETENÇÃO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	RUBENS RODRIGUES DA SILVA, MAT: 300088754
CADEIA PÚBLICA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	GILMAR FRANCO CATELAN, MAT: 300088204
CADEIA PÚBLICA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO, MAT: 300097663
CADEIA PÚBLICA DE COSTA MARQUES	NEREU DE SOUZA, MAT: 300088125
CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS, MAT: 300097787
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL	BENILDE SPAGNOL, MAT: 300088374
CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA	LEANDRO NASCIMENTO DELGADO, MAT: 300065896
CASA DE PRISÃO ALBERGUE E SEMIABERTO FEMININO DE ROLIM DE MOURA	JOÃO PAULO NASCIMENTO GOMES, MAT: 3000 42973

CASA DE PRISÃO SEMI-ABERTO MASCULINO DE ROLIM DE MOURA	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ, MAT: 300087916
PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA	JOSE JESUS DOS SANTOS, MAT: 300100724
CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO D'OESTE	RODNEY AZEVEDO, LIMA MAT: 300065884
CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO	EDERLUCIO VENTURIM, MAT: 300042482
CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA D'OESTE	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA, MAT: 300087728
CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA D'OESTE	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA, MAT: 300097823
CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA	VALDIR TAVARES ROSA, MAT: 300087975
CASA DO ALBERGADO DE VILHENA, COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA, MAT: 300088000
CASA DO EGRESSO DE VILHENA	WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO, MAT: 300088203
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL	JURACI DOS SANTOS DUARTE, MAT: 300060459
CADEIA PÚBLICA DE COLORADO DO OESTE	FAGNER DE AZEVEDO MATIAS, MAT: 300088302
CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRAS	MÁRCIO JOSÉ PACHECO, MAT: 300088300
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA	ALEXANDRO LOPES GEBER, MAT: 300087796
UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES, MAT: 300093310
UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II	ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA, MAT: 300088017
UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA	ELISANGELA RODRIGUES GUSMÃO, MAT: 300092834

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA D'OESTE	VALDIR CHIELI, MAT: 300060456
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALVORADA DO OESTE	ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS, MAT: 300120539
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES	EDNALDO GOMES DA SILVA ARAUJO, MAT: 300093519
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL	REGIANE NOGUEIRA LIMA, MAT: 300094191
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CEREJEIRAS	DANIEL GARCIA DO AMARAL, MAT: 300093193
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARÁ MIRIM	JOSE AGUINALDO PEREIRA LIMA, MAT: 300093435
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JARU	MARILENE STEFANES VARGAS, MAT: 300088129
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JI-PARANÁ	WESLEN CARDOSO, MAT: 300117274
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	CLAUDIOMIR DE QUADROS, MAT: 300093380
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PIMENTA BUENO	FRANCISCO MACIEL, IVAN MAT: 300042270
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE VILHENA	EDSON BARBOSA DA SILVA, MAT: 300093412

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de
Justiça/SEJUS
Matricula nº 300024122

Secretaria de Estado da Assistência Social
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00120-0000/2014

O Secretário de Estado da Secretaria de Assistência Social de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00120-0000/2014, cujo objetivo é o traslado dos restos mortais da senhora Marcela Coelho da Silva, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER TÉCNICO** constante às fls. 74 a 80, no valor total de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais), em favor da Empresa **JOSÉ JORGE FIGUEREDO HORA - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como para evitar dano irreparável, conforme Art. 24, IV, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 04 de junho de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
 Secretário de Estado de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00120-0000/2014

O Secretário de Estado de Assistência Social/SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a objetivo é a confecção para a realização permanente na área da infância e adolescência, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, para atender a SEAS, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), em favor da seguinte Empresa: **JOSÉ JORGE FIGUEREDO HORA - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para os serviços, constante dos autos do referido processo e o Parecer Técnico da Assessoria Jurídica da SEAS de fls. 74 a 80, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 04 de junho de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
 Secretário de Estado de Assistência Social

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo nº 01.2301.00317-0000/2011

O Secretário de Estado da Secretaria de Assistência Social, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando O parecer Técnico nº 40/2014/ASSESSORIA/SEAS, fls. 315 a 317, exarado no Processo Administrativo nº 01.2301.00317-0000/2011, bem como o teor do Relatório de Execução dos Serviços Prestados, fls. 303, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 6.590,00** (seis mil, quinhentos e noventa reais), junta a Empresa **EMOPS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, por se tratar de despesa realizada no período de 01 a 30 de dezembro de 2013, referente aos serviços prestados de detetização com pulverização nas dependências do Shopping Cidadão de Porto Velho. O reconhecimento de dívida é decorrente do encerramento do exercício financeiro de 2013, sem o devido pagamento, mesmo com a despesa empenhada, o SIAFEM anulou o empenho, mesmo com os serviços prestados, no entanto no interesse

da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o de publicidade. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 30 de junho de 2014.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
 Secretário de Estado de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 01-2301.00240-0000/2013

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28/02/2008 e Decreto nº 914 de 03 de janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº 01-2301.00240-0000/2013**, cujo objetivo é a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Tendas, para atender o evento IV FESTA CAMPONESA, através do **Pregão Eletrônico nº 00466/2013/SUPEL/RO**, sendo **HOMOLOGADO** conforme Parecer Final nº 349/2013/SUPEL, fls. 138 a 140 dos autos, nos termos do Inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Valor Global **ADJUDICADO** de R\$ 19.399,98 (dezenove mil, trezentos e noventa e nove mil, noventa e oito centavos), em favor da empresa **EMPRESA DE COMÉRCIO E SERVIÇO W2A LTDA – EPP**, por ofertar o menor preço e ter propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ZILENE SANTANA SILVA RABELO
 Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00009-0000/2013

O Secretário de Estado da Secretaria de Assistência Social de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00009-0000/2013, cujo objetivo é a participação de servidores no 8º Congresso Brasileiro Pregoeiros, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER da Assessoria Jurídica da SEAS/RO**, constante às fls. 74 a 76, no valor total de **R\$ 9.870,00** (nove mil e oitocentos e setenta reais), em favor da Empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme Art.25,II, C/C Art.13,VI da Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
 Secretário de Estado de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00009-0000/2013

O Secretário de Estado de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que, consoante o objeto é a participação de servidores no 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiro, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, para atender a SEAS, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dis-**

pensa de Licitação no valor total de **R\$ 9.870,00** (nove mil, oitocentos e setenta reais), em favor da seguinte Empresa: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para os serviços, constante dos autos do referido processo e o Parecer da Assessoria Jurídica da SEAS/RO, nos termos do artigo 25, II, c/c art.13, VI da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 14 de fevereiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
 Secretário de Estado de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00047-00/2012

O Secretário de Estado da Secretaria de Assistência Social de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00047-00/2012, cujo objetivo é a Aquisição de Material de Expediente, para atender o Centro de Referências em Direitos Humanos de Rondônia, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER Nº 973/PGE/PA/2013**, constante às fls. 228 a 235, no valor total de **R\$ 1.164,45** (um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em favor das seguintes Empresas: **MARCIA BRASIL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para os itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 42, 44, 45, 47, 48 e 49**, com o valor total dos itens de R\$ 471,94 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos); à empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para os itens: **09, 21, 23, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 46**, com o valor total dos itens de R\$ 632,51 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) e a empresa **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para o item: **05** o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a Administração Pública, conforme Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 08 de julho de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
 Secretário de Estado/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00047-00/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a objetivo é a Aquisição de Material de Expediente, para atender o Centro de Referências em Direitos Humanos de Rondônia, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, para atender a SEAS, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 1.164,45** (um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em favor das seguintes Empresa: **MARCIA BRASIL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para os itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 42, 44, 45, 47, 48 e 49**,

com o valor total dos itens de R\$ 471,94 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos); à empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para os itens: **09, 21, 23, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 46**, com o valor total dos itens de R\$ 632,51 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) e a empresa **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para o item: **05** o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho, 08 de julho de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário da SEAS/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 01-2301.00179-00/2013**

O Secretário de Estado de Assistência Social – SEAS, uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28/02/2008 e Decreto nº 914 de 03 de janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº 01-2301.00179-0000/2013**, cujo objetivo é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da SEAS, através do Pregão Eletrônico nº 124/2014/SUPEL/RO, sendo **HOMOLOGADO** conforme Parecer Técnico nº 067/2014/ASSJUR/SEAS, fls. 423/425 dos autos, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, no Valor Global **ADJUDICADO** de R\$ 21.668,64 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$ 695,00** (Seiscentos e noventa e cinco reais) em favor da empresa **J. C. DISTRIBUIDORA LTDA**; e **R\$ 20.973,64** (vinte mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa **PALLADIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** por ofertarem menor preço e ter as propostas mais vantajosa para a Administração Públicas. Porto Velho/RO, 03 de julho de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário de Estado de Assistência Social

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00236/2014/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente)**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00358-00/2013/ SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **TOTAL**

DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, valor total de R\$ 3.741,20 (Três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte Centavos), **NG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, valor total de R\$ 9.583,35 (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), **PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP**, valor total de R\$ 1.698,20 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavo), **QUALITY ATACADO LTDA - ME**, valor total de R\$ 5.676,84 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), **LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP**, valor total de R\$ 15.823,01 (quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo), **FONTELE E CIA LTDA**, valor total de R\$ 13.113,55 (treze mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), **HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, valor total de R\$ 11.161,37 (onze mil, cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) e **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, valor total de R\$ 5.671,84 (Cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), por terem preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 21 de Julho de 2014. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta /SEAGRI

JUCER

PORTARIA Nº 0060/JUCER **Porto Velho, 22 de Julho de 2014.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 14 de Outubro de 2013. **RESOLVE:**

Declarar, a contar de 22/07/2014, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Administrativo do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, ocupado pelo servidor **Antônio Sérgio Silva de Carvalho**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 40, inciso V, da Lei Complementar nº 68/92. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

EMATER - RO

**AVISO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014**

O Secretário Executivo da EMATER/RO torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico Nº 032/2014/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **Aquisição de material (sementes de hortaliças) para atender os agricultores de base familiar que cultivam hortaliças, atingidos pela enchente histórica do Rio Madeira**, foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, para a seguinte empresa: **FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.423.260/0001-20, vencedora com valor unitário do **lote 01 - R\$ 24,67; lote 02 - R\$ 15,33; lote 03 - R\$ 29,00; lote 04 - R\$ 14,00; lote 05 - R\$ 28,60; lote 06 - R\$ 55,30; lote 07 - R\$ 11,60; lote 08 - R\$ 11,50; lote 09 - R\$ 16,00**. Totalizando a licitação em **R\$ 5.128,00** (cinco mil cento e vinte e oito reais). Porto Velho/RO, 22 de julho de 2014.

LUIZ GOMES FURTADO
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 052/2014/EMATER-RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/ **EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** **D.A. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.271.376/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à rede internet via rádio, com velocidade mínima de 512 Kbp/s, para o Escritório Local da EMATER-RO no Distrito 5º BEC, Município de Machadinho D'Oeste/RO, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I deste instrumento. **VALOR TOTAL: R\$ 958,80** (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), **RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DA EMATER-RO**, com validade por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Porto Velho-RO, 21 de julho de 2014.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER-RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA N.º128/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 09 de julho de 2014.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 1851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00716-00/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: **SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, Função: Ag.Ativ.Adm., CPF: 285.967.812-34, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-0205- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39, 3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00171,00172, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária - OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO Nº 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.000,00
3390-39	4.000,00
TOTAL	5.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º 129/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 09 de julho de 2014.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 1851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00717-00/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: ROMEU CALIXTO ROCHA, função: Assistente Técnico Ambiental, CPF: 421.718.572-34, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-0205- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39, 3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00173, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	8.000,00
TOTAL	8.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º133 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 14 de julho de 2014.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 1851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-0730-00/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: JOÃO CARLOS TEIXEIRAPINHEIRO, Função: ASSESSOR TÉCNICO AMBIENTAL I, CPF: 615.427.843-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-0205- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00177, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

guinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	8.000,00
TOTAL	8.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 134 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 16 de Julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 129/CONTROLE INTERNO/SEDAM.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora, MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº300014968, lotada no Controle Interno, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2014, de 01.07.2014 a 30.07.2014, a qual fica transferida para 01.07.2015 a 30.07.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 135 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 16 de Julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 108/COPAF/SEDAM.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor, JOÃO CARLOS TEIXEIRA, Assessor Técnico Ambiental I, Matrícula nº300104396, lotado no COPAF, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2014, de 01.07.2014 a 30.07.2014, a qual fica transferida para uma data oportuna .

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 136 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 16 de Julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 301/GAB/SEDAM.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora, ROSINEIDE RODRIGUES LOBATO, Assistente Técnica Ambiental, Matrícula nº300114862, lotada no GABINETE, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2014, de 01.07.2014 a 30.07.2014, a qual fica transferida para 01.11.2014 a 30.11.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 137 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 16 de Julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 215/ERGA/GUAJARA MIRIM/SEDAM.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias da servidora, ROSINETE FERREIRA LINS DA SILVA, Gerente de Unidade de Conservação, Matrícula nº300107522, lotada na ERGA/GUAJARA MIRIM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2014, de 01.07.2014 a 30.07.2014, a qual fica transferida para 01.08.2014 a 30.08.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA N.º138 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 15 de julho de 2014.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00748-00/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO, Função: Ag. Ativ. Adm., CPF: 389.168.942-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-0205- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30, 3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00179,00180, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferências comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.000,00
3390-39	2.000,00
TOTAL	3.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 139 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 18 de Julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor, CARLOS ROBERTO COELHO, ocupante do Cargo de Gerente de Fomento as Atividades Extrativistas, Matrícula nº 300118818, lotada na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do período de 01.07.2014 a 30.07.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 01.11.2014 a 30.11.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 140 /GAB/SEDAM
Porto Velho, —18 de Julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 444/ERGA/VILHENA/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, NEWTON HIDEO NAKAYAMA, ocupante do Cargo Engenheiro Civil, Matrícula nº 300016138, para responder pelo Escritório Regional de Gestão Ambiental de Vilhena, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, na ausência do servidor LUIZ SILVA GOMES, Diretor Regional/VILHENA.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

ERRATA

REFERENTE AO CONV. 031/14/GJ/DER-RO PORTARIA Nº 502/GAB/DER/RO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420-01646-0001/2014.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 01-1420-01115-0001/2014.

LEIA-SE: PROCESSO Nº 01-1420-01646-0001/2014.

Porto Velho, 18 de julho de 2014.

Engº JOSE EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional
DER-RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ERRATA

REFERENTE AO CONV. 038/14/GJ/DER-RO PORTARIA Nº 506/GAB/DER/RO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420-00873-0001/2014.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 01-1420-00127-0001/2014.

LEIA-SE: PROCESSO Nº 01-1420-00873-0001/2014.

Porto Velho, 18 de Julho de 2014.

Engº JOSE EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional
DER-RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ERRATA

REFERENTE AO CONV. 007/14/GJ/DER-RO PORTARIA Nº 410/GAB/DER/RO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420-00843-0001/2014.

ONDE SE LÊ: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO), NA ESTRADA A SEGUIR: LINHA C-66 (LE DA RO 133) - TRECHO: PA JATUARANA / KM 10,00 - EXTENSÃO - 10,00KM, TOTALIZANDO - 10,00KM DE EXTENSÃO DE ESTRADA A SER RECUPERADA NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARÍ - RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO PROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-00843-0001/2014.

LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE 179,00M DE CHAPAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM EPOXY, PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA. O PRESENTE PROJETO TEM POR FINALIDADE, AQUISIÇÃO DE 179,00M DE CHAPAS METÁLICAS SENDO: 88,00M COM Ø = 1,60M, MOD 16 C, MP 100, CIRCULAR E ESPESSURA DE 2,00MM E 91,00M COM Ø = 2,00M, MOD 20C, MP 100, CIRCULAR E ESPESSURA DE 2,00MM, CONFORME O PLANO

DE TRABALHO PROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-00843-0001/2014.

Porto Velho, 18 de Julho de 2014.
Engº JOSE EDUARDO GUIDI
Diretor Operacional
DER-RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ERRATA

REFERENTE AO CONV. 047/14/FITHA PORTARIA Nº 477/GAB/DER/RO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1411-00095-0001/2014.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 01-1420-00095-0001/2014.

LEIA-SE: PROCESSO Nº 01-1411-00095-0001/2014.

Porto Velho, 18 de Julho de 2014.
Engº UBIRATAN BERNADINO GOMES
PRESIDENTE FITHA
DER-RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EXT. Nº 055 DO CONVÊNIO Nº 049/2014-DER/RO. CONVENIENTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e o Município de Urupá.

DO OBJETO: Transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando a execução de 89,00 m (oitenta e nove) metros de drenagem em estradas vicinais sob a administração do ente conveniente, conforme especificação e detalhamento constante do Plano de Trabalho (fls. 07/09 e complementação, conforme despacho jurídico de fls. 205/206), Planilhas Orçamentárias e Memoriais de Cálculo, (fls. 10) e Despacho da Coordenadoria de Obras Rodoviárias (fl. 201), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 105.910,00** (cento e cinco mil, novecentos e dez reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, assegurado pela Nota de Empenho nº 2014NE00539 (fl. 203), vinculada ao Programa de Trabalho nº 04.122.1249.0196, Fonte de Recursos nº 0100001011, Elemento de Despesa nº 3.3.40.41.

§ 2º. O valor de **R\$ 5.910,00** (cinco mil, novecentos e dez reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fl. 96).

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1420-00464-0001/2014.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral / DER-RO – Sérgio dos Santos – Prefeito – Almir das Chagas Silva – Engº. Civil - Paulo da Silva – Procurador Autárquico/ DER-RO

Luciano José da Silva
Procurador Autárquico/DER-RO

EXT. Nº 056 DO CONVÊNIO Nº 051/2014-DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e o Município de Primavera de Rondônia.

DO OBJETO: Transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando a recuperação da extensão de 7.000,00 (sete mil) metros de estradas vicinais sob administração do ente conveniente, conforme especificação e detalhamento constante do Plano de Trabalho (fls. 09/17 e 21), Planilhas Orçamentárias e Memoriais de Cálculo, (fls. 18/19) e Parecer Técnico da Coordenadoria de Obras Rodoviárias (fl. 171), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 53.811,14** (cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e quatorze centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, asseg. 28 (fl. 173), vinculada ao Programa de Trabalho nº 04.122.1249.0196, Fonte de Recursos nº 0100001012, Elemento de Despesa nº 4.4.40.41.

§ 2º. O valor de **R\$ 3.811,14** (três mil, oitocentos e onze reais e quatorze centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fl. 90).

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1420-01434-0001/2014.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral / DER-RO – Manoel Lopes de Oliveira – Prefeito – Almir das Chagas Silva – Engº. Civil - Paulo da Silva – Procurador Autárquico/ DER-RO

Luciano José da Silva
Procurador Autárquico/DER-RO

EXT. Nº 057 DO CONVÊNIO Nº 052/2014-DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo.

DO OBJETO: Transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando a execução de 154,00 (cento e cinquenta e quatro) metros de drenagem em via urbana sob administração do ente conveniente, conforme especificação e detalhamento constante do Plano de Trabalho (fls. 06/22 e 27/33), Planilhas Orçamentárias e Memoriais de Cálculo, (fls. 23/25) e Parecer Técnico da Coordenadoria de Obras Rodoviárias (fl. 145), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 106.485,62** (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00540 (fl. 147), vinculada ao Programa de Trabalho nº 04.122.1249.0196, Fonte de Recursos nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 4.4.40.41.

§ 2º. O valor de **R\$ 6.485,62** (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fl. 47).

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1420-01436-0001/2014.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral / DER-RO – Eudes de Sousa e Silva – Prefeito – Paulo da Silva – Procurador Autárquico/ DER-RO
Luciano José da Silva
Procurador Autárquico/DER-RO

EXT. Nº 058 DO CONVÊNIO Nº 053/2014-DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo.

DO OBJETO: Transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando a execução de 75,00 (setenta e cinco) metros de drenagem em via urbana sob administração do ente conveniente, conforme especificação e detalhamento constante do Plano de Trabalho (fls. 07/24 e 28/29), Planilhas Orçamentárias e Memoriais de Cálculo, (fls. 24/26) e Parecer Técnico da Coordenadoria de Obras Rodoviárias (fl. 132), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 54.301,96** (cinquenta e quatro mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00538 (fl. 134), vinculada ao Programa de Trabalho nº 04.122.1249.0196, Fonte de Recursos nº 0100001009, Elemento de Despesa nº 4.4.40.41.

§ 2º. O valor de **R\$ 4.301,96** (quatro mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fl. 40).

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 01-1411-01528-0001/2014.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral / DER-RO – Eudes de Sousa e Silva – Prefeito – Paulo da Silva – Procurador Autárquico/ DER-RO
Luciano José da Silva
Procurador Autárquico/DER-RO

Prefeituras Municipais do Interior

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

ESTADO DE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 89/2014

Processo Nº: 1202/2014

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: Coelho & Costa Terraplenagem Ltda Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Caminhões Pipas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

Valor: **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**
Dotação Orçamentária: 02.13 26.782.0018.2069-33.90.39-99-274

Recurso: CONVÊNIO 013/14 FITHA

Prazo: 08 (oito) meses

Empenho Nº 1103

Data: 21/07/2014

Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
Coelho & Costa Terraplenagem Ltda Me - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
EXTRATO DO CONTRATO 048-049 e 050/21014

Processo Nº: 401/2014

Pregão Eletrônico n.º 043/2014

Contrato Nº 048/2014

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos sendo: Caminhão equipado com Caçamba Basculante – conforme CONVÊNIO N.º 123/DEPCN/2013.

MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 04.910.717/0001-21- Valor Total R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais)

Contrato Nº 049/2014

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos sendo: Caminhão equipado com caçamba coletora compactadora de lixo – conforme CONVÊNIO N.º 123/DEPCN/2013.

BUTITI CAMINHÕES LTDA CNPJ: 84.652.296/0001-15 Valor Total R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Contrato Nº 040/2014

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos sendo: Pá-carregadeira de rodas fabricação nacional – conforme CONVÊNIO N.º 123/DEPCN/2013.

FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 14.594.006/0001-49 Valor Total R\$ 324.990,00 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais)

Monte Negro - RO, 24 de Julho de 2014.

Jair Miotto Junior

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2014/SEMUS

Município de Vilhena, através do seu Pregoeiro (a), designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 30.989/2014, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 159/2014/SEMUS, do tipo Menor Preço Total Por Lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06, suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. Processo Administrativo Nº.: 744/2014/SEMUS. Objeto: Aquisição De Equipamentos (Bomba Infusora) Para Atender As Necessidades Do Hospital Regional De Vilhena, Com Restante Recurso Do Convênio Nº 286/PGE-2011. Recebimento Das Propostas: À Partir do dia 29 de Julho de 2014. Do Encerramento Das Propostas: À partir do dia 08 de Agosto de 2014 às 10:00 horas. (Horário De Brasília - DF) Data De Abertura Das Propostas: Dia 08 de Agosto de 2014, às 10:30 horas. (Horário De Brasília - DF) Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 08 de Agosto de 2014, às 11:00 horas. (Horário De Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bll.org.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será

observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082. Da Retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 09 de Julho de 2014.

Cristiani Martins Dalécio

Pregoeira Dec. 30.989/2014

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 104/2013**

Processo nº: 642/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO

Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA - ME

CNPJ: 13.165289/0001-40

Licitação: ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº: 022/CPL/2013

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Prazo: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA CONSTANTE DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 120 DIAS OU SEJA DE 11/04/2014 A 10/08/2014

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA - ME
contratada

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014. PROCESSO Nº 1000/GLOBAL/2014 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COBERTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, DE CABINE DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, ALIMENTOS, FOTOCÓPIA OUTROS, visando atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIA DE IMPRENSA, SEMPLAN, SEMFAZ, SEMAST, SEMUSA, SEMED, SEMMA, SEMICT, AMEC E FUNCCAL. Valor prévio total R\$ 2.267.047,25. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00. Poderão participar deste Pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 11/08/2014 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br> e <http://www.cacoal.ro.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal - RO, 23 de julho de 2014.

Silvia Durães Gomes

Pregoeira

Portaria 810/2013

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014 PROCESSO Nº 3736/ORDINÁRIO/2014 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO julgado pelo valor UNITÁRIO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINA MINICARREGADEIRA NOVOS, com recursos do Convênio 307/DEPCN/2013, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O Valor prévio é de R\$1.042.000,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 12/08/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasnet.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 23 de julho de 2014.

Carlos Antônio do Amaral
Pregoeiro Oficial

Port. 810/GAB/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2014. Processo Nº 529/Global/2014. OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. Empresa Detentora: R. F. DA COSTA & CIA LTDA - ME Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 - R\$ 1.100,00; 2 - R\$ 30,00; 3 - R\$ 60,00; 4 - R\$ 0,50; 5 - R\$ 0,50; 6 - R\$ 320,00; 7 - R\$ 8,00; 8 - R\$ 202,88; 9 - R\$ 70,00; 10 - R\$ 30,00; 11 - R\$ 50,00; 12 - R\$ 150,00; 13 - R\$ 20,00; 14 - R\$ 60,00; 15 - R\$ 50,00; 16 - R\$ 16,00; 17 - R\$ 30,00; 18 - R\$ 30,00; 19 - R\$ 128,00; 20 - R\$ 10,00; 21 - R\$ 50,00; 22 - R\$ 1,00; 23 - R\$ 1,00; 24 - R\$ 0,40; 25 - R\$ 1,00; 26 - R\$ 20,00; 27 - R\$ 20,00; 28 - R\$ 20,00; 29 - R\$ 40,00; 30 - R\$ 83,12; Obs.: A integral da ata nº 61/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 24 de Julho de 2014.

Clemilda Zulmira dos Santos
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2014. PROCESSO Nº 529/GLOBAL/2014. OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PRAZO DE VALIDADE: De 12 (Doze) Meses. Empresa Detentora: S & G COM. DE PEÇAS E ACES. LTDA - ME Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 - R\$ 931,00; 2 - R\$ 17,50; 3 - R\$ 1,20; 4 - R\$ 3,15; 5 - R\$ 14,40; 6 - R\$ 89,60; 7 - R\$ 5,60; 8 - R\$ 9,60; 9 - R\$ 3.330,75; 10 - R\$ 424,00; 11 - R\$ 6,00; 12 - R\$ 440,30; 13 - R\$ 1.479,50; 14 - R\$ 399,00; 15 - R\$ 446,00; 16 - R\$ 28,20; 17 - R\$ 9,50; 18 - R\$ 124,00; 19 - R\$ 70,50; 20 - R\$ 228,00; 21 - R\$ 220,00; 22 - R\$ 220,00; 23 - R\$ 203,00; 24 - R\$ 163,90; 25 - R\$ 1.463,60; 26 - R\$ 1.759,60; 27 - R\$ 33,50; 28 - R\$ 147,00; 29 - R\$ 187,00; 30 - R\$ 1.383,00; 31 - R\$ 33,60; 32 - R\$ 7,20; 33 - R\$ 77,00; 34 - R\$ 85,50; 35 - R\$ 51,00; 36 - R\$ 12,50; 37 - R\$ 9,50; 38 - R\$ 11,00; 39 - R\$ 17,00; 40 - R\$ 330,00; 41 - R\$ 56,00; 42 - R\$ 81,70; 43 - R\$ 19,25; 44 - R\$ 290,75; 45 - R\$ 24,00; 46 - R\$ 30,00; 47 - R\$ 24,00; 48 - R\$ 1,70;

49 - R\$ 98,00; 50 - R\$ 11,00; 51 - R\$ 23,00; 52 - R\$ 68,00; 53 - R\$ 55,00; 54 - R\$ 19,00; 55 - R\$ 1,70; 56 - R\$ 16,00; 57 - R\$ 2,60; 58 - R\$ 68,00; 59 - R\$ 73,00; 60 - R\$ 102,60; 61 - R\$ 26,00; 62 - R\$ 7,00; 63 - R\$ 16,25; 64 - R\$ 63,30; 65 - R\$ 1.325,50; 66 - R\$ 513,00; 67 - R\$ 1.461,30; 68 - R\$ 299,30; 69 - R\$ 35,20; 70 - R\$ 38,40; 71 - R\$ 13,70; 72 - R\$ 125,35; 73 - R\$ 26,65; 74 - R\$ 21,55; 75 - R\$ 62,70; 76 - R\$ 7,05; 77 - R\$ 60,70; 78 - R\$ 27,45; 79 - R\$ 145,00; 80 - R\$ 77,00; 81 - R\$ 148,00; 82 - R\$ 6,30; 83 - R\$ 172,00; 84 - R\$ 3,55; 85 - R\$ 1.570,66; 86 - R\$ 39,00; 87 - R\$ 23,50; 88 - R\$ 43,09; 89 - R\$ 200,00; 90 - R\$ 4,70; 91 - R\$ 101,50; 92 - R\$ 69,75; 93 - R\$ 101,00; 94 - R\$ 395,00; 95 - R\$ 1.345,90; 96 - R\$ 80,00; 97 - R\$ 107,70; 98 - R\$ 77,00; 99 - R\$ 36,00; 100 - R\$ 39,00; 101 - R\$ 77,00; 102 - R\$ 77,00; 103 - R\$ 25,00; 104 - R\$ 4,50; 105 - R\$ 18,40; 106 - R\$ 650,00; 107 - R\$ 55,00; 108 - R\$ 21,50; 109 - R\$ 54,85; 110 - R\$ 56,00; 111 - R\$ 31,00; 112 - R\$ 27,40; 113 - R\$ 47,00; 114 - R\$ 39,00; 115 - R\$ 27,40; 116 - R\$ 39,00; 117 - R\$ 35,30; 118 - R\$ 82,00; 119 - R\$ 22,00; 120 - R\$ 0,60; 121 - R\$ 154,00; 122 - R\$ 300,00; 123 - R\$ 68,00; 124 - R\$ 35,00; 125 - R\$ 119,30; 126 - R\$ 94,00; 127 - R\$ 107,75; 128 - R\$ 56,00; 129 - R\$ 197,00; 130 - R\$ 98,00; 131 - R\$ 104,25; 132 - R\$ 90,00; 133 - R\$ 770,00; 134 - R\$ 19,00; 135 - R\$ 20,00; 136 - R\$ 150,00; 137 - R\$ 200,00; 138 - R\$ 151,00; 139 - R\$ 9,50; 140 - R\$ 332,00; 141 - R\$ 444,30; 142 - R\$ 328,00; 143 - R\$ 668,50; 144 - R\$ 398,50; 145 - R\$ 893,00; 146 - R\$ 680,00; 147 - R\$ 186,00; 148 - R\$ 650,00; 149 - R\$ 388,00; 150 - R\$ 1.209,00; 151 - R\$ 67,45; 152 - R\$ 38,50; 153 - R\$ 10,00; 154 - R\$ 148,00; 155 - R\$ 231,00; 156 - R\$ 207,00; 157 - R\$ 37,00; 158 - R\$ 65,00; 159 - R\$ 30,00; 160 - R\$ 70,50; 161 - R\$ 33,00; 162 - R\$ 43,02; 163 - R\$ 22,50; 164 - R\$ 220,00; 165 - R\$ 43,00; 166 - R\$ 128,00; 167 - R\$ 114,00; 168 - R\$ 342,75; 169 - R\$ 62,00; 170 - R\$ 78,50; 171 - R\$ 185,00; 172 - R\$ 25,60; 173 - R\$ 332,30; 174 - R\$ 387,90; 175 - R\$ 261,20; 176 - R\$ 49,25; 177 - R\$ 73,00; 178 - R\$ 17,50; 179 - R\$ 159,00; 180 - R\$ 539,00; 181 - R\$ 265,00; Obs.: A integral da ata nº 62/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 24 de Julho de 2014.

Clemilda Zulmira Dos Santos
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2014. Processo Nº 529/Global/2014. OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. Empresa Detentora: S & G COM. DE PEÇAS E ACES. LTDA - ME Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 - R\$ 111,14; 2 - R\$ 21,26; 3 - R\$ 304,82; 4 - R\$ 304,82; 5 - R\$ 104,84; 6 - R\$ 872,75; 7 - R\$ 1.587,20; 8 - R\$ 65,17; 9 - R\$ 6,03; 10 - R\$ 6,03; 11 - R\$ 6,03; 12 - R\$ 6,03; 13 - R\$ 4,32; 14 - R\$ 12,06; 15 - R\$ 135,85; 16 - R\$ 2,79; 17 - R\$ 2,79; 18 - R\$ 3,50; 19 - R\$ 349,93; 20 - R\$ 308,95; 21 - R\$ 746,28; 22 - R\$ 72,48; 23 - R\$ 5,80; 24 - R\$ 36,73; 25 - R\$ 30,93; 26 - R\$ 75,39; 27 - R\$ 111,14; 28 - R\$ 280,28; 29 - R\$ 62,82; 30 - R\$ 3.365,60; 31 - R\$ 248,33; 32 - R\$ 270,56; 33 - R\$ 366,11; 34 - R\$ 366,11; 35 - R\$ 240,47; 36 - R\$ 240,47; 37 - R\$ 253,70; 38 - R\$ 259,06; 39 - R\$ 259,06; 40 - R\$ 1.044,61; 41 - R\$ 77,46; 42 - R\$ 5,27; 43 - R\$ 316,57; 44 - R\$ 589,25; 45 - R\$ 638,30; 46 - R\$ 296,83; 47 - R\$ 296,83; 48 - R\$ 90,07; 49 - R\$ 96,30; 50 - R\$ 771,58; 51 - R\$ 567,19; 52 - R\$ 90,78; 53 - R\$ 202,57; 54 - R\$

202,12; 55 – R\$ 202,12; 56 – R\$ 678,46; 57 – R\$ 1.278,51; 58 – R\$ 109,37; 59 – R\$ 2.396,19; 60 – R\$ 4.751,33; 61 – R\$ 361,45; 62 – R\$ 3,89; 63 – R\$ 30,53; 64 – R\$ 299,45; 65 – R\$ 42,06; 66 – R\$ 30,53; 67 – R\$ 266,41; 68 – R\$ 176,05; 69 – R\$ 5,80; 70 – R\$ 59,92; 71 – R\$ 17,40; 72 – R\$ 94,71; 73 – R\$ 69,59; 74 – R\$ 638,21; 75 – R\$ 56,07; 76 – R\$ 73,35; 77 – R\$ 240,07; 78 – R\$ 1.154,80; 79 – R\$ 81,01; 80 – R\$ 1.278,51; 81 – R\$ 180,39; 82 – R\$ 64,81; 83 – R\$ 64,81; 84 – R\$ 66,07; 85 – R\$ 66,07; 86 – R\$ 68,55; 87 – R\$ 165,46; 88 – R\$ 62,00; 89 – R\$ 366,13; 90 – R\$ 45,80; 91 – R\$ 14,33; 92 – R\$ 3,77; 93 – R\$ 119,03; 94 – R\$ 119,03; 95 – R\$ 266,41; 96 – R\$ 180,73; 97 – R\$ 180,73; 98 – R\$ 75,39; 99 – R\$ 36,73; 100 – R\$ 730,98; 101 – R\$ 3.625,18; 102 – R\$ 5,31; 103 – R\$ 252,02; 104 – R\$ 266,03; 105 – R\$ 10,60; 106 – R\$ 10,60; 107 – R\$ 68,94; 108 – R\$ 473,85; 109 – R\$ 473,85; 110 – R\$ 771,58; 111 – R\$ 75,83; 112 – R\$ 6,09; 113 – R\$ 8,65; 114 – R\$ 12,12; 115 – R\$ 41,52; 116 – R\$ 158,63; 117 – R\$ 5,85; 118 – R\$ 6,03; 119 – R\$ 638,21; 120 – R\$ 55.244,89; 121 – R\$ 670,91; 122 – R\$ 700,73; 123 – R\$ 276,17; 124 – R\$ 24,51; 125 – R\$ 32,67; 126 – R\$ 15,21; 127 – R\$ 56,09; 128 – R\$ 135,87; 129 – R\$ 6,03; 130 – R\$ 6,03; 131 – R\$ 55,68; 132 – R\$ 554,80; 133 – R\$ 11,63; 134 – R\$ 36,14; 135 – R\$ 3,89; 136 – R\$ 3,89; 137 – R\$ 17,13; 138 – R\$ 21,18; 139 – R\$ 21,18; 140 – R\$ 1,43; 141 – R\$ 163,59; 142 – R\$ 53,16; 143 – R\$ 522,87; 144 – R\$ 165,46; 145 – R\$ 11,52; 146 – R\$ 285,42; 147 – R\$ 147,08; 148 – R\$ 166,39; 149 – R\$ 64,81; 150 – R\$ 265,81; 151 – R\$ 378,28; 152 – R\$ 214,06; 153 – R\$ 18,08; 154 – R\$ 266,41; 155 – R\$ 173,97; 156 – R\$ 207,79; 157 – R\$ 65,72; 158 – R\$ 46,39; 159 – R\$ 182,39; 160 – R\$ 81,01; 161 – R\$ 81,01; 162 – R\$ 62,00; 163 – R\$ 81,01; 164 – R\$ 62,00; 165 – R\$ 74,16; 166 – R\$ 64,81; 167 – R\$ 3.991,35; Obs.: A íntegra da ata nº 63/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal – 24 de Julho de 2014.

Clemilda Zulmira Dos Santos
Coordenação de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2014. Processo Nº 529/Global/2014. OBJETO: Registro de preços para possível e futura Aquisição DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS Prazo De Validade: de 12 (doze) meses. Empresa Detentora: PF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME Itens E Valores Registrados Na Ata: 1 – R\$ 11,85; 2 – R\$ 2,57; 3 – R\$ 8,98; 4 – R\$ 1,41; 5 – R\$ 5,48; 6 – R\$ 1,82; 7 – R\$ 6,73; 8 – R\$ 13,38; 9 – R\$ 2,53; 10 – R\$ 43,34; 11 – R\$ 2,53; 12 – R\$ 2,53; 13 – R\$ 2,25; 14 – R\$ 64,14; 15 – R\$ 39,14; 16 – R\$ 4,27; 17 – R\$ 65,71; 18 – R\$ 14,75; 19 – R\$ 4,49; 20 – R\$ 0,12; 21 – R\$ 4,64; 22 – R\$ 1,35; 23 – R\$ 70,00; 24 – R\$ 10,00; 25 – R\$ 3,37; 26 – R\$ 9,00; 27 – R\$ 487,87; 28 – R\$ 38,41; 29 – R\$ 41,30; 30 – R\$ 71,38; 31 – R\$ 8,78; 32 – R\$ 8,11; 33 – R\$ 325,25; 34 – R\$ 325,25; 35 – R\$ 1,50; 36 – R\$ 0,56; 37 – R\$ 63,58; 38 – R\$ 2,57; 39 – R\$ 16,64; 40 – R\$ 13,66; 41 – R\$ 8,05; 42 – R\$ 67,30; 43 – R\$ 62,42; 44 – R\$ 28,78; 45 – R\$ 0,96; 46 – R\$ 20,48; 47 – R\$ 43,89; 48 – R\$ 102,41; 49 – R\$ 585,16; 50 – R\$ 65,84; 51 – R\$ 117,77; 52 – R\$ 117,03; 53 – R\$ 718,27; 54 – R\$ 1.024,02; 55 – R\$ 1.536,03; 56 – R\$ 1.566,56; 57 – R\$ 1.566,56; 58 – R\$ 51,51; 59 – R\$ 206,82; 60 – R\$ 109,36; 61 – R\$ 117,28; 62 – R\$ 95,09; 63 – R\$ 38,84; 64 – R\$ 79,25; 65 – R\$ 61,81; 66 – R\$ 55,47; 67 – R\$ 13,66; 68 – R\$ 12,68; 69 – R\$ 13,17; 70 – R\$ 170,68; 71 – R\$ 34,14; 72 – R\$ 68,27; 73 – R\$ 82,90; 74 – R\$ 614,41; 75 – R\$ 48,77; 76 – R\$ 685,12; 77 – R\$ 828,97; 78 – R\$ 17,07; 79 – R\$ 78,94; 80 – R\$ 51,95; 81 – R\$ 154,04; 82 – R\$ 87,47; 83 – R\$

87,47; 84 – R\$ 62,60; 85 – R\$ 2,38; 86 – R\$ 0,56; 87 – R\$ 1.347,07; 88 – R\$ 388,28; 89 – R\$ 87,16; 90 – R\$ 47,55; 91 – R\$ 134,71; 92 – R\$ 63,39; 93 – R\$ 87,16; 94 – R\$ 22,98; 95 – R\$ 1,69; 96 – R\$ 1,00; 97 – R\$ 221,87; 98 – R\$ 162,45; 99 – R\$ 11,10; 100 – R\$ 87,16; 101 – R\$ 31,71; 102 – R\$ 11,00; 103 – R\$ 196,51; 104 – R\$ 71,33; 105 – R\$ 301,11; 106 – R\$ 20,61; 107 – R\$ 7,14; 108 – R\$ 47,55; 109 – R\$ 79,25; 110 – R\$ 46,76; 111 – R\$ 71,33; 112 – R\$ 19,02; 113 – R\$ 25,36; 114 – R\$ 162,45; 115 – R\$ 87,16; 116 – R\$ 71,33; 117 – R\$ 53,88; 118 – R\$ 236,13; 119 – R\$ 95,09; 120 – R\$ 43,59; 121 – R\$ 126,79; 122 – R\$ 63,39; 123 – R\$ 626,79; 124 – R\$ 293,82; 125 – R\$ 293,82; 126 – R\$ 126,79; 127 – R\$ 95,09; 128 – R\$ 61,81; 129 – R\$ 206,02; 130 – R\$ 63,39; 131 – R\$ 71,33; 132 – R\$ 1.707,61; 133 – R\$ 174,33; 134 – R\$ 129,16; 135 – R\$ 71,33; 136 – R\$ 142,63; 137 – R\$ 103,02; 138 – R\$ 237,72; 139 – R\$ 126,79; 140 – R\$ 3.981,77; 141 – R\$ 2.202,85; 142 – R\$ 1.295,57; 143 – R\$ 1.347,07; 144 – R\$ 713,15; 145 – R\$ 31,71; 146 – R\$ 71,33; 147 – R\$ 554,68; 148 – R\$ 396,21; 149 – R\$ 210,78; 150 – R\$ 72,12; 151 – R\$ 285,26; 152 – R\$ 117,28; 153 – R\$ 29,33; 154 – R\$ 114,11; 155 – R\$ 491,29; 156 – R\$ 114,11; 157 – R\$ 143,42; 158 – R\$ 61,02; 159 – R\$ 65,77; 160 – R\$ 174,33; 161 – R\$ 126,79; 162 – R\$ 73,39; 163 – R\$ 122,83; 164 – R\$ 149,76; 165 – R\$ 174,33; 166 – R\$ 127,59; 167 – R\$ 71,33; 168 – R\$ 7,77; 169 – R\$ 633,92; 170 – R\$ 950,87; 171 – R\$ 126,79; 172 – R\$ 126,79; 173 – R\$ 210,78; 174 – R\$ 4.754,35; 175 – R\$ 2.297,94; 176 – R\$ 71,33; 177 – R\$ 1.889,87; 178 – R\$ 1.889,87; 179 – R\$ 35,66; 180 – R\$ 166,40; 181 – R\$ 435,82; 182 – R\$ 47,55; 183 – R\$ 309,04; 184 – R\$ 71,33; 185 – R\$ 14,27; 186 – R\$ 95,09; 187 – R\$ 107,77; 188 – R\$ 126,79; 189 – R\$ 673,55; 190 – R\$ 118,51; 191 – R\$ 950,87; 192 – R\$ 2.456,42; 193 – R\$ 1.347,07; 194 – R\$ 713,15; 195 – R\$ 44,63; 196 – R\$ 50,56; 197 – R\$ 362,33; 198 – R\$ 42,67; 199 – R\$ 1,50; 200 – R\$ 3,93; 201 – R\$ 51,32; 202 – R\$ 37,30; 203 – R\$ 190,17; 204 – R\$ 37,25; 205 – R\$ 2,33; 206 – R\$ 11,21; 207 – R\$ 11,50; 208 – R\$ 131,66; 209 – R\$ 43,89; 210 – R\$ 212,12; 211 – R\$ 102,40; 212 – R\$ 3,09; 213 – R\$ 2,98; Obs.: A íntegra da ata nº 64/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal – 24 de Julho de 2014.

Clemilda Zulmira Dos Santos
Coordenação de Registro de Preços

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014 PROCESSO Nº 2612/GLOBAL/2014 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR julgado por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST. O Valor prévio é de R\$ 135.814,50. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 13/08/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasnet.gov.br> Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.comprasnet.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 24 de julho de 2014.
Carlos Antônio do Amaral
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 77/2014 ELETRÔNICO**

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R\$ 416.740,08** (Quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 12 de agosto de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 3424/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone nº (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 24 de julho de 2014.
Sandra Rosa Soares
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por Item", na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/PMJ/2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Processo Administrativo nº. **2528/PMJ/2014**. Objeto: **Aquisição de Micro-ônibus**, através do Convênio nº 570/DEPCN/2013, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Jaru, no valor de: R\$ 270.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 28/07/2014, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 07/08/2014. Início da Sessão Pública: **07 de Agosto de 2014 às 09h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 24 de julho de 2014.
Wellington Campos Travezani
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço Unitário por item**, de nº **017/2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-283/SEMSAU/2014**, que tem por objetivo a aquisição de equipamento de Registro de Ponto Eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Alto Paraíso-RO, em favor da empresa:

TELESERVE TELEFONIA E INFORMÁTICA DE ARIQUEMES LTDA - ME

CNPJ: 84.739.903/0001-89

ITEM 01:

Descrição: Registro de Ponto Eletrônico,

Quantidade: 04 und

Valor Unitário: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

O valor Global desta Licitação é de **R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 23 de Julho 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO APARÁISO/RO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Unitário por item, de nº **014/2014**, **SRP nº 004/2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-299/2014**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para atender administração em geral, em favor da empresa:

GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 84.739.903/0001-89

ITEM 01:

Objeto: Gêneros Alimentícios, o valor Global desta Licitação é de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**.

Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 24 de Julho 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO, CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 012/CPL/PM/14, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5.516/SEMOSP/2014**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado por força das disposições contidas no Decreto nº 10.134/PGM/2013, de 27/08/2013, torna público aos interessados referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/CPL/PM/14**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.516/SEMOSP/2014**, cujo objeto é a

Contratação de empresa qualificada para execução da conclusão da obra do Teatro Municipal, no município de Ariquemes/RO, **que a sessão inaugural marcada para o dia 25/07/2014 as 09h:00min**, fica **SUSPensa**, sem data definida para reabertura, em decorrência da necessidade e possível adequação, conforme pedido de impugnação de edital. Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a esta CPL, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO, ou ainda, através do tel. (0xx69) 3516- 2022. Ariquemes, 23 de julho de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE EDITAL PREGÃO
PRECENCIAL Nº 052/2014**

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que devido a publicação no Diário oficial município/AROM e no jornal de circulação e diário oficial do estado de Rondônia dia 22 de julho de 2014 ratifico os termos abaixo:

RATIFICO:
ONDE SE LÊ:

1 – Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 04 de agosto de 2014.**

LEIA-SE:

1 – Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 05 de agosto de 2014.**
Theobroma/RO, 23 de janeiro de 2014

Fabiana Dorigo da Silva

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2014
DAS PARTES:

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**
- **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES-LTDA**

OBJETO: aquisição de 02 (duas) ambulâncias ano 2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 36/2014CPLMO/, Proc. Adm. nº 761/2014.

DA
DOTAÇÃO:

08.002.10.302.0008.1.012.4.4.90.52.00.00. - 10247 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL -PERMANENTE
08.002.10.302.0008.1.012.4.4.90.52.00.00. - 10750 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.302.0008.1.012.4.4.90.52.00.00. - 21337 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 45(quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2014.

Chupinguaia - RO, 17 de julho de 2014.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

**PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DA TOMADA
DE PREÇO Nº 05/2014**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através da Comissão de Licitação, devidamente autorizado pelo Decreto nº 1124/2014, torna público para co-

nhecimento dos interessados que fica PRORROGADO a abertura da sessão Pública;

Onde se lê:

Data de início da sessão pública: **04 de agosto de 2014 as 08:30;** horário (Local).

Leia – se:

Data de início da sessão pública: **11 de agosto de 2014 as 08:30;** horário (Local).

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital Tomada de Preço nº 05/2014, Maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Chupinguaia, 23 de Junho de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO
RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/Pref/14**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial nº 29/Pref/14 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 034/FITHA/2013, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Processo Administrativo nº 1413/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **CONSTRUORO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ Nº 15.379.145/0001-12 no valor total de R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 23/07/2014

Raquel de Moraes
Pregoeira

Ineditoriais
Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL
ABAIATARA,

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014/CPCL/I.E.E.R
ABAITARÁ/RO. Tipo Menor Preço.

Processo Administrativo: **16.011.00009-00/2014**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S10 E OLÉO LUBRIFICANTE, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA EM POSTOS PRÓPRIOS OU TERCERIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ 22.521,10 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).

Data de Abertura: 05/08/2014 ÀS 14h00min (horário de Rondônia-RO).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min; e, ainda, podendo ser solicitado pelo email: ep.abaitara@hotmail.com. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 23 de julho de 2014.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE e PREGOEIRA DA CPCL
I.E.E.R ABAIATARA
Mat. 300128462

Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL
ABAIATARA,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014/CPCL/I.E.E.R
ABAITARÁ/RO. Tipo Menor Preço.

Processo Administrativo: **16.011.00018-00/2014**

Objeto: Locação de Ônibus para transporte dos alunos deste Instituto Estadual de Educação Rural – Abaitará, durante o exercício de 2014.

Valor Estimado: R\$ 11.161,56 (onze mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Data de Abertura: 05/08/2014 ÀS 09h00min (horário de Rondônia-RO).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 17h30min; e, ainda, podendo ser solicitado pelo email: ep.abaitara@hotmail.com. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 23 de julho de 2014.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE e PREGOEIRA DA CPCL
I.E.E.R ABAIATÁ
Mat. 300128462

ESTANHO DE RONDÔNIA S.A.

CNPJ nº 00.684.808/0001-35

NIRE 113.0000156-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 28 de março de 2014

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no

parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 28 de março de 2014, às 8:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na Rua do Estanho, 123, Área de Apoio Rodoviário, parte. **Pre-**

sença: Companhia Siderúrgica Nacional e Enéas Garcia Diniz; acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidiu a assembleia o Sr. Enéas Garcia Diniz, que convidou a mim, Ivanete Pereira da Cruz Oliveira, para secretariar os trabalhos. **Convo-**

cação: Dispensada, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do**

Dia: (i) tomar conhecimento da renúncia apresentada por Diretor; e (ii) aprovar a recomposição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade dos acionistas, sem qualquer oposição, ressalva ou protesto, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Tomou-se conhecimento da renúncia apresentada, nesta data, pelo Sr. Flávio Correia Mourão, ao cargo de Diretor da Companhia. (ii) Tendo em vista o término do mandato da atual diretoria, foi aprovada a reeleição do Sr.

Daniel dos Santos Júnior, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da cédula de identidade RG nº 18433818 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 130.696.428-88, com endereço comercial na Av. Brig. Faria Lima nº 3400, 20º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo, bem como a eleição dos Srs. **Enéas Garcia Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.746.432-6 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 657.575.057-53, domiciliado na Rod. BR 393, Lúcio Meira, Km 5,001, s/nº, Vila Santa Cecília, na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro; **Luís Fernando Barbosa Martinez**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.527.662 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 055.978.608-52, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **David Moise Salama**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.315.057-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 085.725.298-45, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com mandato de 03 (três) anos, a contar desta data, estendendo-se até a investidura de seus sucessores. Os diretores ora eleitos tomaram posse no cargo ao qual foram designados e declararam que não estão incursos

em qualquer crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer outro impedimento legal, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Em decorrência da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **Daniel dos Santos Júnior, Enéas Garcia Diniz, Luis Fernando Barbosa Martinez, e David Moise Salama**, todos como diretores sem designação específica e com prazo de gestão de 3 (três) anos, a contar da presente data, estendendo-se os mandatos até a investidura de seus sucessores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Enéas Garcia Diniz - Presidente; Ivanete Pereira da Cruz Oliveira - Secretária. Acionistas: Enéas Garcia Diniz e Companhia Siderúrgica Nacional. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Assembleias Gerais da Companhia, arquivado na sede da sociedade. Ariquemes, 28 de março de 2014. Ivanete Pereira da Cruz Oliveira - Secretária. **Junta Comercial do Estado de Rondônia** - Registro nº 110431783 de 13/05/2014. Protocolo: 14/020507-1. Secretária Geral: Adriana Pires de Souza.

ESTANHO DE RONDÔNIA S.A.

CNPJ nº 00.684.808/0001-35

NIRE 113.0000156-7

Ata da Assembleia Geral Ordinária e
Extraordinária Realizada
em 01 de Outubro de 2013

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no

parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Ao 01 dia do mês de outubro de 2013, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na Rua do Estanho, 123, Área de Apoio Rodoviário, parte, CEP 76.876-726. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença de todos os acio-

nistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Companhia Siderúrgica Nacional e Enéas Garcia Diniz; acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, na

forma da lei, os Diretores da Companhia, que se prontificaram a esclarecer quaisquer eventuais dúvidas levantadas pelos acionistas a respeito dos resultados apresentados. **Mesa:** Presidiu a assembleia o Sr. Enéas Garcia Diniz, que convidou a mim, Ivanete Pereira da Cruz Oliveira, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** **Em**

Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (iii) fixar a remuneração anual global dos diretores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Reratificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 2013; e (ii) Ratificar o pagamento dos dividendos relativos ao exercício de 2011. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos, deixando de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Con-

siderar sanada a inobservância do prazo legal para publicação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) Aprovadas

as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, publicados no dia 26 de julho de 2013, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, página 52, e no dia 28 de julho de 2013, no jornal Alto Madeira, página 06; (iii) Aprovada (i) a constituição de Reserva de Incentivo Fiscal no valor de R\$ 792.483,71 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), nos termos do Art. 195-A da Lei 6.404/76; e (ii) a destinação do lucro líquido remanescente, no montante de R\$ 4.251.483,13 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 252.198,34 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) para a constituição de Reserva Legal; (b) R\$ 2.936.414,01 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavos) para constituição de Reserva de Investimentos, de forma a atender aos projetos de investimentos contemplados no Orçamento de Capital para o exercício em curso, que neste ato é aprovado e arquivado na sede da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e (c) R\$ 1.062.870,78 (um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos) a serem distribuídos aos acionistas a título de dividendos. 0,03 (três centavos) por ação, a serem pagos em moeda corrente nacional pela Companhia até o final deste exercício social, sem atualização monetária. (iv) Aprovada a remuneração anual global paga aos diretores no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício social de 2013. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovada a rratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de junho de 2013 a fim de corrigir o estado civil do Diretor da Companhia Flávio Correia Mourão que passa de divorciado para Separado Judicialmente. Desta forma fica consignado que a qualificação completa do referido diretor é a seguinte: Flávio Correia Mourão, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M-674.00 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 177.133.906-34, com endereço comercial na Rua do Estanho, 123, Área de Apoio Rodoviário, parte, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, responsável pela área comercial e operacional. Ficam ratificadas todas as demais deliberações contidas naquela ata. (ii) Ato contínuo, os acionistas da Companhia ratificaram, por unanimidade dos presentes, o pagamento realizado em 16/07/2013 dos dividendos declarados em Assembleia Geral Ordinária de 29 de agosto de 2012 no valor de 3.624.919,88 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). Neste ato, os acionistas dão a mais ampla, plena, rasa, geral, total, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar da Companhia, a qualquer tempo, seja a que título for, com relação aos referidos dividendos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Enéas Garcia Diniz - Presidente; Ivanete Pereira da Cruz Oliveira - Secretária. Acionistas: Enéas Garcia Diniz e Companhia Siderúrgica Nacional. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Assembleias Gerais da Companhia, arquivado na sede da sociedade. Ariquemes, 01 de setembro de 2013. Ivanete Pereira da Cruz Oliveira - Secretária. **Junta Comercial do Estado de Rondônia** - Registro nº 110423569 de 04/11/2013. Protocolo: 13/047933-0. Secretária Geral: Adriana Pires de Souza.